

# Diário do Legislativo de 26/02/2000

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Adatao - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

2 - ATAS

2.1 - 112ª Reunião Ordinária

2.2 - Reunião de Debates

2.3 - 61ª Reunião Especial

2.4 - 62ª Reunião Especial

2.5 - 21ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembléia

2.6 - 22ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembléia

2.7 - 23ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembléia

2.8 - Reuniões de Comissões

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissão

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 2/98

Concurso Público para o Cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Assembléia, na Denominação Complementar de Consultor, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Resultado Final e Classificação dos Candidatos

A Comissão de Coordenação e Supervisão do concurso comunica a classificação final dos candidatos, apurada nos termos do item 8 do edital:

Ordem de Classificação	Número de Inscrição	Nome	Pontuação
1º	1324	Sara Meinberg Schmidt de Andrade	236,50
2º	572	Guilherme Wagner	236,00

		Ribeiro	
3º	1261	Rogério Gurjão Pinheiro	235,50
4º	149	Angela Renault de Vilhena	235,00
5º	1035	Marília Horta Simões	232,50
6º	770	Leda Menezes Brant	231,50
7º	819	Luciana Mendes de Sales Dias	230,00
8º	326	Daniel Galupo de Paula Penna	228,50
9º	14	Adriana Cláudia Teixeira de Souza	228,00
10º	329	Daniela Sader Cabral	221,50
11º	1078	Milton Rodrigues	210,50

Área de Pessoal da Secretaria da Assembléia, 25 de fevereiro de 2000.

Wamberto Dias da Silva, Secretário.

## Leonardo Bergson Castro Sanches, Responsável pela Área de Pessoal.

ATAS

ATA DA 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 24/2/2000

Presidência dos Deputados Anderson Aduino, Dilzon Melo, Gil Pereira, Rêmolô Aloise e Bené Guedes

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagem nº 97/2000 (encaminha o Projeto de Lei nº 831/2000), do Governador do Estado - Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 832 e 833/2000 - Requerimentos nºs 1.114 a 1.122/2000 - Requerimentos dos Deputados Arlen Santiago e outros, Arlen Santiago, Carlos Pimenta, José Milton e Rêmolô Aloise - Comunicações: Comunicações do Deputado Olinto Godinho (2), da Comissão Especial das Construtoras e das Comissões de Meio Ambiente, de Política Agropecuária e de Educação - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Bené Guedes, Antônio Roberto, Márcio Kangussu, Irani Barbosa, José Milton e Amílcar Martins - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Questões de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos - Decisão da Presidência - Designação de Comissões: Comissão Especial da UEMG - Comissão Especial para Emitir Parecer sobre os Vetos às Proposições de Lei nºs 14.271, 14.314, 14.309 e 14.329 - Comissão Especial para Emitir Parecer sobre os Vetos às Proposições de Lei nºs 14.258, 14.330 e 14.333 - Comissão Especial para Emitir Parecer sobre os Vetos às Proposições de Lei nºs 14.241, 14.274, 14.311 e 14.320 - Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto à Proposição de Lei nº 14.325 - Comissão Especial para Emitir Parecer sobre os Vetos às Proposições de Lei nºs 14.261, 14.270 e 14.277 - Comissões Especiais para Emitir Pareceres sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 31/99 e 32/2000 - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Carlos Pimenta, José Milton, Arlen Santiago e Arlen Santiago e outros; deferimento - Votação de Requerimentos: Requerimento do Deputado Rêmolô Aloise; aprovação; verificação de votação; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação; questão de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental para votação; renovação da votação; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação - Requerimento nº 1.032/99; aprovação; verificação de votação; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação; questões de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental para votação; renovação da votação; aprovação; verificação de votação; inexistência de número regimental para votação; anulação da votação - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão de Proposições: Requerimento do Deputado Márcio Kangussu; prejudicialidade - Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.212; discurso do Deputado Miguel Martini; questão de ordem - Encerramento.

### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aduino - Dilzon Melo - Gil Pereira - Adelino de Carvalho - Adélmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Moraes - Chico Rafael - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Daladier - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Elmo Braz - Ermano Batista - Fábio Avelar - Irani Barbosa - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Paulo - João Pinto Ribeiro - José Henrique - José Milton - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Piau - Rêmolô Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Wanderley Ávila.

### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Dilzon Melo) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Márcio Kangussu, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Irani Barbosa, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 27/2000\*

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2000.

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar à Vossa Excelência, para exame e apreciação dessa egrégia Assembléia Legislativa, em regime de urgência, o anexo projeto de lei, que visa acrescentar dispositivo na Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, para fixar em 12% (doze por cento) a alíquota do ICMS incidente nas saídas de medicamento genérico.

A intenção do projeto de lei é tornar efetiva e pioneira a participação de Minas Gerais na luta empreendida no país em defesa dos medicamentos genéricos. Também nesse sentido insere-se o programa de expansão da fábrica de genéricos da Fundação Ezequiel Dias, órgão incumbido da produção dos medicamentos no Estado.

Os medicamentos genéricos, por seu menor preço, são essenciais à população, que tem despendido elevados gastos com a saúde. A alíquota de 12% (doze por cento) permitirá redução de preço ainda maior.

Esperamos, assim, contribuir para consolidar a produção, distribuição e consumo dos remédios genéricos, em benefício de toda a sociedade.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos do mais profundo respeito.

Itamar Augusto Cautiero Franco, Governador do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI Nº 831/2000

Reduz para 12% (doze por cento) a alíquota do ICMS nas operações internas com medicamentos genéricos.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A alínea "b" do inciso I do artigo 12 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, fica acrescida da subalínea "b.5", com a seguinte redação:

"b.5 - medicamento genérico, assim definido pela Lei Federal nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, relacionado em regulamento;"

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Do Sr. Mauro Lopes, Secretário da Segurança Pública, encaminhando documentos em resposta a solicitação do Deputado Antônio Júlio - informações sobre o cumprimento, por parte dessa Pasta, da lei que dispõe sobre a implantação de Conselhos Regionais de Trânsito. (- Anexe-se ao Requerimento nº 609/99.)

Do Sr. Maurício Guedes de Mello, Secretário de Transportes, encaminhando informações do DER-MG relativas a pedido do Deputado Bilac Pinto - informações sobre o cumprimento do cronograma de obras da duplicação da Rodovia Fernão Dias. (- Anexe-se ao Requerimento nº 580/99.)

Do Sr. Campos Machado, Deputado à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, encaminhando cópia da moção em que propõe sejam elevadas as penas impostas aos que cometem crimes contra policiais. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Do Vereador Elmar Humberto Goulart, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, encaminhando pedido do Vereador Luiz Dutra - sejam feitos estudos sobre o parcelamento das multas de trânsito de alto valor e perdão das multas leves e médias. (- À Comissão de Transporte.)

Do Sr. José Pedro Rodrigues de Oliveira, Presidente do BDMG, encaminhando as informações solicitadas pela Comissão Especial do Fundo SOMMA. (- Anexe-se ao Requerimento nº 875/99.)

Do Sr. Homero Ferreira Diniz, Superintendente de Negócios da Caixa Econômica Federal, notificando a liberação de recursos financeiros destinados ao Estado referentes a parcelas de contratos, com recursos do Orçamento Geral da União. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente (Rêmoló Aloise) - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

#### PROJETO DE LEI Nº 832/2000

Regulamenta o art. 66, § 2º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e dá outras providências.

Art. 1º - Fica estabelecido, para os Notários e Registradores que preenchem os requisitos do art. 66, § 2º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, o prazo de sessenta dias para apresentarem seus títulos à Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos, para fins de efetivação no cargo.

Parágrafo único - O direito à efetivação no cargo de Notário ou Registrador independe de ato formal declaratório de estabilidade na função.

Art. 2º - O Governador do Estado expedirá o decreto de efetivação no prazo de trinta dias a contar da data do protocolo na Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos, devendo o interessado, em igual prazo, apresentar-se à autoridade judicial competente, para a posse e o exercício do cargo.

Art. 3º - Aplicam-se as regras dos arts. 1º e 2º desta lei aos Notários e Registradores que preencheram os requisitos da Emenda à Constituição nº 22, de 29 de junho de 1982.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de fevereiro de 2000.

Miguel Martini

Justificação: Este projeto de lei tem por objetivo regulamentar o art. 66, § 2º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Estadual e salvaguardar o direito adquirido de vários Notários e Registradores que, além da estabilidade na função (art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal), preenchem, igualmente, os requisitos exigidos em lei para a efetivação no respectivo cargo.

Atento à regra de que o acessório acompanha o principal, o projeto dispensa o ato formal da declaração prévia de estabilidade na função quando se tratar de requerimento de efetivação no cargo de titular da serventia.

O legislador houve por bem fixar prazo para que os serventuários apresentem seus títulos à autoridade competente para a expedição do decreto de efetivação, para tomar posse e entrar em exercício nos respectivos cargos, fazendo justiça a quem, efetivamente, tem direito e encerrando, de uma vez por todas, as discussões jurídicas sobre a matéria.

Finalizando, o projeto não olvidou a competência do Poder Executivo para a delegação da atividade notarial e registral, atento ao comando legal do art. 236 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei nº 8.935, de 18/11/94.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 833/2000

Declara de utilidade pública a Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania - Fundação CSN, com sede no Município de Congonhas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania - Fundação CSN, com sede no Município de Congonhas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, de fevereiro de 2000.

José Milton

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

Nº 1.114/2000, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja encaminhada ao Secretário Adjunto de Direitos Humanos denúncia apresentada a esta Casa pelo Sr. Sérgio Carlos Pereira.

Nº 1.115/2000, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja encaminhado ofício à Defensoria Pública com vistas ao acompanhamento do caso do preso Valmiro Alves Dias, detido na Penitenciária Francisco Floriano de Paula no Município de Governador Valadares.

Nº 1.116/2000, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja encaminhada ao Comandante-Geral da Polícia Militar denúncia apresentada a esta Casa pelo Sr. Reginaldo Miguel Raposos contra policiais militares.

Nº 1.117/2000, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja encaminhada ao Procurador-Geral do Ministério Público denúncia apresentada a esta Casa pelo Sr. Rogério Pereira Fonseca.

Nº 1.118/2000, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja encaminhada ao Secretário Adjunto de Direitos Humanos denúncia apresentada a esta Casa por detentos da Penitenciária Nelson Hungria contra agentes penitenciários. (- Distribuídos à Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 1.119/2000, do Deputado Chico Rafael, solicitando seja encaminhado ofício ao Presidente do TRF - 1ª Região, manifestando apoio ao movimento a ser realizado pelos magistrados federais em 28/2/2000.

Nº 1.120/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulado voto de congratulações com a Associação dos Funcionários Fiscais do Estado de Minas Gerais - AFFEMG - por seu cinquentenário de fundação. (- Distribuídos à Comissão de Administração Pública.)

Nº 1.121/2000, do Deputado Edson Rezende, solicitando seja formulado apelo à Secretária de Justiça e ao Presidente da FHEMIG com vistas a que firmem termo de convênio para se prestar assistência médica aos pacientes do Manicômio Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 1.122/2000, do Deputado Gil Pereira, solicitando seja formulado voto de congratulações com a diretoria do jornal "Hoje em Dia" por seu 12º aniversário de fundação. (- À Comissão de Transporte.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Arlen Santiago e outros, Arlen Santiago, Carlos Pimenta, José Milton e Rêmo Aloise.

#### Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações do Deputado Olinto Godinho (2), da Comissão Especial das Construtoras e das Comissões de Meio Ambiente, de Política Agropecuária e de Educação.

#### Oradores Inscritos

- Os Deputados Bené Guedes, Antônio Roberto, Márcio Kangussu, Irani Barbosa, José Milton e Amilcar Martins proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

##### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Adatao) - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### Questões de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, não há "quorum", não há Deputados em Plenário para a continuação da reunião. Solicito a V. Exa. o encerramento da reunião, porque temos que ter 26 Deputados em Plenário e não temos. Há, no máximo, 12 ou 13 Deputados no Plenário.

O Deputado Márcio Kangussu - Sr. Presidente, solicito que seja feita a chamada para a recomposição de "quorum".

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de "quorum".

O Sr. Secretário (Deputado Alencar da Silveira Júnior) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 29 Deputados. Há número regimental para a continuação dos trabalhos.

#### DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência, atendendo a questão de ordem do Deputado Paulo Piau formulada na 59ª Reunião Extraordinária e no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 82 do Regimento Interno, determina o arquivamento do Projeto de Lei nº 721/99, do Deputado Anderson Adatao, nos termos do inciso III do art. 180, c/c o inciso II do art. 284, do Regimento Interno.

Mesa da Assembléia, 24 de fevereiro de 2000.

Anderson Adatao, Presidente.

#### Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar Comissão Especial para, no Prazo de 60 Dias, Proceder a Estudos e Proposições acerca da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG -, doravante denominada Comissão Especial da UEMG. Pelo PMDB: efetivo - Deputado José Henrique; suplente - Deputado Eduardo Brandão; pelo PSDB: efetivo - Deputado Amilcar Martins; suplente - Deputado Antônio Carlos Andrada; pelo PDT: efetivo - Deputado João Batista de Oliveira; suplente - Deputado Alencar da Silveira Júnior; pelo PSB: efetivo - Deputado Edson Rezende; suplente - Deputado Chico Rafael; pelo PT: efetivo - Deputada Maria Tereza Lara; suplente - Deputado Adeldo Carneiro Leão. Designo. À Área de Apoio às Comissões.

A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 14.271, originada do Projeto de Lei nº 149/99; o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.314, originada do Projeto de Lei nº 410/99; o Veto Total à Proposição de Lei nº 14.309, originada do Projeto de Lei nº 523/99; e o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.329, originada do Projeto de Lei nº 755/99. Pelo PMDB: efetivo - Deputado Paulo Pettersen; suplente - Deputado Antônio Andrade; pelo PSDB: efetivo - Deputado Antônio Carlos Andrada; suplente - Deputada Elbe Brandão; pelo PDT: efetivo - Deputado Eduardo Daladier; suplente - Deputado Doutor Viana; pelo PL: efetivo - Deputado José Milton; suplente - Deputado Agostinho Silveira; pelo PPB: efetivo - Deputado Glycon Terra Pinto; suplente - Elmo Braz. Designo. À Área de Apoio às Comissões.

A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 14.258, originada do Projeto de Lei nº 93/99; o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.330, originada do Projeto de Lei nº 705/99; e o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.333, originada do Projeto de Lei nº 581/99. Pelo PMDB: efetivo - Deputado Márcio Cunha; suplente - Deputado Jorge Eduardo de Oliveira; pelo PSDB: efetivo - Deputado Antônio Carlos Andrada; suplente - Deputada Elbe Brandão; pelo PDT: efetivo - Deputado João Batista de Oliveira; suplente - Deputado Bené Guedes; pelo PFL: efetivo - Deputado Sebastião Costa; suplente - Deputado Bilac Pinto; e pelo PPS: efetivo - Deputado Márcio Kangussu; suplente - Deputado Marco Régis. Designo. À Área de Apoio às Comissões.

A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 14.241, originada do Projeto de Lei nº 57/99; o Veto Total à Proposição de Lei nº 14.274, originada do Projeto de Lei nº 364/99; o Veto Total à Proposição de Lei nº 14.311, originada do Projeto de Lei nº 373/99; e o Veto Parcial à Proposição de Lei nº

14.320, originada do Projeto de Lei nº 340/99. Pelo PMDB: efetivo - Deputado Antônio Roberto; suplente - Deputado Antônio Júlio; pelo PSDB: efetivo - Deputado Amílcar Martins; suplente - Deputado Antônio Carlos Andrada; pelo PSD: efetivo - Deputado Dinis Pinheiro; suplente - Deputado Antônio Genaro; pelo PTB: efetivo - Deputado Olinto Godinho; suplente - Deputado Cristiano Canêdo; pelo PL: efetivo - Deputado Agostinho Silveira; suplente - Deputado José Milton. Designo. À Área de Apoio às Comissões.

A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 14.325, originada do Projeto de Lei nº 51/99. Pelo PMDB: efetivo - Deputado Luiz Tadeu Leite; suplente - Deputado Ronaldo Canabrava; pelo PSDB: efetivo - Deputado Mauro Lobo; suplente - Deputado Amílcar Martins; pelo PFL: efetivo - Deputado Sebastião Navarro Vieira; suplente - Deputado Rêmo Aloise; pelo PT: efetivo - Deputado Rogério Correia; suplente - Deputada Maria Tereza Lara; pelo PPB: efetivo - Deputado Glycon Terra Pinto; suplente - Deputado Elmo Braz. Designo. À Área de Apoio às Comissões.

A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.261, o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.270 e o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.277. Pelo PMDB: efetivo - Deputado Antônio Júlio; suplente - Deputado Adelino de Carvalho; pelo PSDB: efetivo - Deputado Aílton Vilela; suplente - Deputada Maria Olívia; pelo PDT: efetivo - Deputado Doutor Viana; suplente - Deputado Alencar da Silveira Júnior; pelo PFL: efetivo - Deputado Paulo Piau; suplente - Deputado Alberto Bejani; pelo PT: efetivo - Deputado Adelmo Carneiro Leão; suplente - Deputado Rogério Correia. Designo. À Área de Apoio às Comissões.

O Sr. Presidente (Deputado Rêmo Aloise) - A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 31/99. Pelo PMDB: efetivo - Deputado Dimas Rodrigues; suplente - Deputado Antônio Roberto; pelo PSDB: efetivo - Deputado Amílcar Martins; suplente - Deputada Maria Olívia; pelo PDT: efetivo - Deputado Alencar da Silveira Júnior; suplente - Deputado Doutor Viana; pelo PFL: efetivo - Deputado Eduardo Hermeto; suplente - Deputado Sebastião Costa; pelo PPS: efetivo - Deputado Fábio Avelar; suplente - Deputado Wanderley Ávila. Designo. À Área de Apoio às Comissões.

Comissão Especial Para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 32/2000. Pelo PMDB: efetivo - Deputado Antônio Júlio; suplente - Deputado Dimas Rodrigues; pelo PSDB: efetivo - Deputado Antônio Carlos Andrada; suplente - Deputado Amílcar Martins; pelo PSD: efetivo - Deputado Dalmo Ribeiro Silva; suplente - Deputado Dinis Pinheiro; pelo PT: efetivo - Deputado Rogério Correia; suplente - Deputada Maria Tereza Lara; pelo PTB: efetivo - Deputado Arlen Santiago; suplente - Deputado Cristiano Canêdo. Designo. À Área de Apoio às Comissões.

#### Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelo Deputado Olinto Godinho - informando sua indicação para Líder do PTB e indicando o Deputado Cristiano Canêdo para Vice-Líder (Ciente. Publique-se. Cópia à Área de Apoio às Comissões e às Lideranças.); pelas Comissões de Educação - aprovação, na 27ª Reunião Ordinária, dos Projetos de Lei nºs 629/99, do Deputado Dinis Pinheiro, 666/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 679/99, do Deputado Ambrósio Pinto, e dos Requerimentos nºs 1.003/99 e 1.048/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 1.024/99, da Deputada Maria Olívia, 1.033/99, do Deputado Wanderley Ávila, e 1.060/2000, do Deputado Eduardo Brandão; de Política Agropecuária - aprovação, na 29ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 1.044 e 1.045/2000, do Deputado João Batista de Oliveira; e de Meio Ambiente - aprovação, na 30ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 1.046/2000, do Deputado João Batista de Oliveira, e 1.055/2000, do Deputado Rogério Correia (Ciente. Publique-se.); e pela Comissão Especial das Construtoras - informando a conclusão de seus trabalhos (Ciente. Publique-se.) e encaminhando o seguinte relatório final:

#### RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DAS CONSTRUTORAS

##### I - Introdução

A Comissão Parlamentar de Inquérito dos Fundos do Poder Executivo, recentemente instaurada nesta Casa, concluiu que o Governo anterior, para fazer frente aos seus compromissos financeiros, despesas de custeio e outros, além da necessidade de se amenizar a difícil situação financeira pela qual passava o Estado, utilizou-se de recursos dos diversos Fundos, dando-lhes fim diferente daquele inicialmente previsto, caracterizando dessa forma a existência dos desvios.

A CPI dos Fundos concluiu que os critérios usados para aplicação dos recursos foram políticos, e não técnicos. Durante seus trabalhos, a CPI estabeleceu uma comparação do que havia sido gasto em determinados períodos do Governo.

Dos diversos documentos recebidos pela CPI, destacou-se o relatório que evidenciou as vultosas quantias gastas nos três últimos dias do exercício de 1998 (29, 30 e 31/12/98). Segundo o relatório, foram gastos cerca de R\$193.000.000,00, sendo deste total, R\$73.000.000,00 destinados somente às empreiteiras.

Ora, esse volume de recursos destinado às empreiteiras é muito superior aos R\$43.000.000,00 que foram desviados do FUNDEF. Além do mais, foi repassado num curto espaço de tempo: apenas três dias, coincidentemente os últimos do Governo Azeredo, o que caracteriza aplicação irregular de verba pública. São esses, portanto, os motivos para instauração desta Comissão Especial.

##### II - Constituição e Objetivos

Esta Comissão Especial, constituída nos termos do art. 111, II, do Regimento Interno, tem como finalidade proceder a estudos sobre os objetos dos contratos firmados pelo Estado com as construtoras que, no período de julho a dezembro de 1998, receberam pagamento dos cofres públicos.

A requerimento do Deputado Rêmo Aloise, aprovado na reunião ordinária de 29/9/99, instalou-se a Comissão Especial nº 7, doravante denominada Comissão Especial das Construtoras.

##### III - Composição

Foram indicados como membros efetivos os seguintes Deputados: Amílcar Martins - PSDB, Antônio Andrade - PMDB, Doutor Viana - PDT, Rêmo Aloise - PFL e Rogério Correia - PT.

Publicado o edital de convocação no "Diário do Legislativo" de 22/10/99, realizou-se a 1ª reunião especial em 27/10/99, tendo sido eleitos. - Presidente o Deputado Antônio Andrade, Vice-Presidente o Deputado Doutor Viana e designado relator o Deputado Rêmo Aloise.

Os parlamentares decidiram, também, que as reuniões ordinárias da Comissão seriam às quartas-feiras, às 14h 30min.

##### IV - Reuniões

###### 1ª Reunião Especial

Abertos os trabalhos, o Deputado Mauro Lobo informou aos Deputados que a reunião se destinava a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator, bem como a fixar o dia e hora das reuniões ordinárias.

O Deputado Antônio Andrade (PMDB) foi eleito Presidente da Comissão Especial das Construtoras. O Deputado Doutor Viana (PDT) foi eleito Vice-Presidente, e, como relator dos trabalhos, foi designado o Deputado Rêmo Aloise (PFL).

O Deputado Rogério Correia (PT), que foi o relator da CPI que apurou possíveis desvios de recursos pertencentes aos Fundos do Poder Executivo e de recursos vinculados pela União ao Estado, informou aos membros da comissão que a CPI dispunha de muitos documentos que podiam ser úteis e os colocou à disposição dos Deputados.

1ª Reunião Ordinária, em 10/11/99

Em sua primeira reunião ordinária, a Comissão Especial das Construtoras aprovou dois requerimentos.

O primeiro requerimento, do Deputado Antônio Andrade, solicitava a convocação do ex-Superintendente do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr. Márcio Favilla Luca de Paula, para esclarecer e informar sobre pagamentos a diversas construtoras no período de julho a dezembro de 1998. O segundo, do Deputado Rêmolô Aloise, solicitava ao Secretário de Estado da Fazenda que encaminhasse à Comissão informações sobre o valor do débito das construtoras, no período de julho a dezembro de 1998, bem como a relação das que não foram beneficiadas no aludido período.

2ª Reunião Ordinária, em 24/11/99

O Presidente informou que a reunião se destinava a discutir e votar proposições da Comissão. O Deputado Rêmolô Aloise apresentou requerimento solicitando a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão por mais de 30 dias, a fim de se coletarem mais dados e informações para a elaboração do relatório final.

Os Deputados Rogério Correia e Rêmolô Aloise teceram considerações relativas ao relatório final da CPI dos Fundos.

O Deputado Rogério Correia informou que, do total dos R\$384.000.000,00 que foram desviados dos Fundos nos três últimos meses do Governo Azeredo, R\$104.000.000,00 eram provenientes da área da Educação. Apresentou em seguida uma lista com os nomes das construtoras e os valores percebidos, chamando atenção para o fato de que, do total acima, R\$193.000.000,00 foram gastos em apenas três dias.

O Deputado Rêmolô Aloise completou a informação afirmando que vultosas somas foram repassadas às construtoras nos últimos 180 dias do Governo passado, principalmente após as eleições do 1º turno. Segundo ele, o valor gasto com 14 construtoras depois daquela data foi de R\$380.000.000,00. Acrescentou ainda que, durante o 2º turno das eleições, uma só construtora havia recebido R\$58.000.000,00.

O Deputado qualificou essa atitude do Governo como extremamente danosa à administração do Estado, pois outras contas do Governo deixaram de ser pagas, principalmente o 13º salário do funcionalismo, os fundos ficaram totalmente esvaziados, e as reservas obrigatórias, determinadas em lei, não foram cumpridas.

Diante da gravidade destes fatos, o relator defendeu a necessidade de se transformar a Comissão Especial em Comissão Parlamentar de Inquérito.

3ª Reunião Ordinária, em 1º/12/99

Dispensada a leitura da ata da reunião anterior, o Deputado Antônio Andrade apresentou requerimento solicitando fosse enviado à Secretaria da Fazenda pedido de envio da relação de todos os pagamentos efetuados às construtoras no período compreendido entre julho e dezembro de 1998, especificando a data, o valor e a que prestações de serviços se referiam, constando, inclusive, o número da licitação correspondente. Submetido a votação, o requerimento foi aprovado.

Em seguida, foi dada a palavra ao convidado, Dr. Márcio Favilla Luca de Paula, ocupante do cargo de Gerente do Programa do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que, em 1998, ocupara o cargo de Superintendente do Tesouro Estadual da Secretaria da Fazenda de Minas Gerais, o qual explicou que os pagamentos efetuados às construtoras eram dívidas do Estado, referentes a contratos firmados anteriormente. Disse que não cabe ao Tesouro Estadual determinar a alocação de recursos do Governo Federal, mas sim repassar esses recursos. Ressaltou que o Governo Azeredo foi o que menos utilizou recursos do Tesouro Estadual. Dos 46 programas definidos durante os seus quatro anos de Governo, o setor de transporte ocupou o oitavo lugar em volume de investimentos. Disse ainda que todo o processo de execução orçamentária foi feito com a observância das condições exigidas pelo Estado.

De acordo com dados do Departamento de Estradas de Rodagem - DER-MG -, mostrados por Favilla, de janeiro de 1995 a dezembro de 1998, o Estado investiu, em programas referentes ao transporte rodoviário, US\$1.332.000.000,00, contra US\$1.145.000.000,00 de março de 1991 a dezembro de 1994, e US\$1.239.000.000,00 investidos de março de 1987 a março de 1991. O ex-Superintendente do Tesouro Estadual disse ainda que, durante os quatro anos do Governo Azeredo, trabalhou-se com um elevado comprometimento da receita, e que o Estado empreendeu grandes esforços para criar fontes de receitas e viabilizar novos recursos.

O Deputado Rêmolô Aloise argumentou que nos últimos três meses de 1998, que coincidiram com o período das eleições, o Estado efetuou gastos com pagamentos a construtoras muito superiores aos recursos despendidos nos nove meses anteriores. Disse ainda que o objetivo da Comissão Especial não é acusar, mas esclarecer se os recursos foram bem empregados e se os serviços contratados foram executados. Lembrou também que o volume de recursos passados às empresas seria suficiente para quitar o 13º salário do funcionalismo público.

O Deputado Rogério Correia questionou o Dr. Márcio Favilla sobre dados, apurados durante os trabalhos da CPI dos Fundos, que demonstraram que, nos três últimos dias do Governo Azeredo, o Estado gastou com pagamentos iguais ou superiores a R\$50.000,00 o equivalente a R\$173.000.000,00. E que, deste total, R\$73.000.000,00 foram pagos às construtoras, e somente R\$18.000.000,00 foram utilizados para o pagamento da folha de pessoal do Estado.

"Esses dados demonstram a dimensão da escolha política priorizada pelo governo", enfatizou, criticando ainda o que chamou de "interferência política na destinação das verbas do Estado".

Em seguida, saindo em defesa do ex-Governador, o Deputado Amílcar Martins disse que o Estado teve um volume de pagamentos muito grande durante o mês de dezembro porque "sabe-se do resultado das eleições, queria passar o Estado nas melhores condições possíveis". "Existe alguma coisa de ilegítimo, de imoral em pagar empreiteiros que efetuaram obras para o Estado?", indagou.

Ainda durante os trabalhos da Comissão foi aprovado requerimento do Deputado Rêmolô Aloise (PFL), em que solicitava a algumas construtoras o envio de cópias dos contratos e convênios firmados pelo Estado, que deram origem às despesas pagas no último semestre de 1998. Solicitava, também, que fosse informada a existência de débitos referentes a esses convênios.

Conclusão

1 - Das 15 empresas alistadas no requerimento do Deputado Rêmolô Aloise que receberam notificação para enviar à Comissão cópias dos contratos e convênios firmados com o Estado, 12 responderam ao solicitado. Do total, 3 empresas informaram que, naquele período, não mantinham contrato de serviços com o Poder Executivo.

2 - Constatou-se que o número de construtoras beneficiadas pelo Governo é bem superior ao que se tinha conhecimento e, conseqüentemente, também eram maiores os valores percebidos, algo em torno de R\$73.000.000,00.

3 - Os valores recebidos pelas empresas, fornecidos à Comissão Especial mediante devida notificação, não conferem com os valores constantes no relatório da CPI dos Fundos.

4 - Os pagamentos feitos às construtoras às vésperas do encerramento do Governo Azeredo se deram, em grande parte, com os recursos desviados dos vários Fundos pertencentes ao Poder Executivo, numa clara manobra de beneficiamento político.

Cabe observar que, segundo o art. 10, XI, da Lei nº 8.429, de 1992, é ato de improbidade administrativa liberar verba pública sem a estrita observância das normas pertinentes, ou influir, de qualquer forma, para sua aplicação irregular.

#### Recomendações

Diante dos fatos apurados, esta Comissão sugere as seguintes providências:

1 - Encaminhar uma cópia deste relatório à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, à qual compete a fiscalização de recursos do Estado, bem como o acompanhamento da execução de políticas públicas, e uma cópia à Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

2 - Encaminhar, também, uma cópia deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, pois é dever constitucional deste, conforme o art. 76, VII, a fiscalização contábil, financeira e orçamentária em órgão de qualquer dos Poderes.

3 - Instaurar comissão parlamentar de inquérito para tratar do assunto, em virtude da gravidade dos fatos apurados por esta Comissão, do desencontro das informações prestadas pelas empresas e da conduta duvidosa do Governo Azeredo no seu aspecto financeiro-contábil.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2000.

Doutor Viana, Presidente - Rêmolo Aloise, relator - Rogério Correia.

#### Despacho de Requerimentos

- A seguir, o Sr. Presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso XXXII do art. 232 do Regimento Interno, requerimento do Deputado Carlos Pimenta, em que solicita o desarquivamento do Requerimento de Emancipação nº 41/95; e, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos dos Deputados José Milton, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 506/99, e Arlen Santiago, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 311/99; e defere, ainda, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, deixando para fixar a data oportunamente, requerimento do Deputado Arlen Santiago e outros, em que solicitam a realização de reunião especial em homenagem à SUDENE por seus 40 anos de criação.

#### Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente (Deputado Bené Guede) - Requerimento do Deputado Rêmolo Aloise, em que solicita audiência da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária sobre o Projeto de Lei nº 597/99, que dispõe sobre o encaminhamento de relatório semestral de atividades desenvolvidas pelos órgãos e entidades componentes da administração pública direta e indireta dos Poderes do Estado, do Tribunal de Contas e do Ministério Público Estadual. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Miguel Martini - Peço verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduato) - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 28 Deputados. Não há, portanto, "quorum" para votação, motivo pelo qual a Presidência a torna sem efeito.

#### Questão de Ordem

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Sr. Presidente, solicito recomposição de "quorum".

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados, para recomposição de "quorum".

O Sr. Secretário (Deputado Marcelo Gonçalves) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 39 Deputados. Portanto, há "quorum" para votação. A Presidência vai renovar a votação do requerimento. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 32 Deputados; há 7 Deputados nas comissões, perfazendo o total de 39 presentes. Está ratificada a aprovação do requerimento do Deputado Rêmolo Aloise. Cumpra-se.

O Sr. Presidente (Deputado Rêmolo Aloise) - Requerimento nº 1.032/99, do Deputado Gil Pereira, que solicita a inserção nos anais da Casa do artigo publicado em 20/12/99, no jornal "Gazeta Mercantil", intitulado "A Oposição que Consolida seu Espaço no Cenário Político do País". A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Miguel Martini - Peço verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita aos Deputados que ocupem seus lugares.



- Procede-se à votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 27 Deputados. Não há "quorum" para votação, motivo pelo qual a Presidência a torna sem efeito.

#### Questões de Ordem

O Deputado Sargento Rodrigues - Gostaria de dizer que o meu voto seria possível mas, infelizmente, não tive como fazer o registro.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Sr. Presidente, gostaria de indagar se, à luz do Regimento, o parlamentar que pediu verificação de "quorum", portanto se encontrava presente no Plenário, que é o Deputado Miguel Martini, assim como os Deputados Paulo Piau e Elbe Brandão, que estavam presentes em Plenário, se tiveram de votar? No entanto, para efeito de "quorum", à luz do Regimento Interno, gostaria de saber se não deve ser computada a presença desses três parlamentares em Plenário.

O Sr. Presidente - Esta Presidência informa ao nobre Deputado Alberto Pinto Coelho que é computado o voto do Deputado que pediu a verificação. O voto dos demais não é computado.

O Deputado Cabo Morais - O fato de estarmos participando de um debate sobre segurança pública não nos permitiu chegar a tempo, mas queremos declarar nosso voto como "sim".

O Sr. Presidente - Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, a Presidência determina ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados, para recomposição de "quorum".

O Sr. Secretário (Deputado Gil Pereira) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 34 Deputados; há 5 Deputados nas comissões, perfazendo o total de 39 Deputados. Há "quorum" para votação. A Presidência vai renovar a votação do Requerimento nº 1.032/99. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram 24 Deputados. Não há "quorum" para votação, motivo pelo qual a Presidência a torna sem efeito.

#### 2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotado o prazo destinado a esta fase, a Presidência passa à 2ª fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão de proposições.

#### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que faz retirar de pauta o Projeto de Lei nº 311/99, em virtude de requerimento do autor da proposição, solicitando a sua retirada de tramitação.

#### Discussão de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Márcio Kangussu em que solicita a inversão da pauta da presente reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 283/99 seja apreciado em primeiro lugar entre as matérias em fase de discussão. Como não há "quorum" para votação, a Presidência declara prejudicado o requerimento.

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.212, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 7.658, de 27/12/79, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Empresa Mineira de Turismo - TURMINAS. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Eduardo Brandão opina pela manutenção do veto. Continua com a palavra o Deputado Miguel Martini, que dispõe de 47 minutos e 23 segundos para discutir o veto.

- O Deputado Miguel Martini profere discurso para discutir o veto, o qual será publicado em outra edição.

#### Questão de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Verificamos que o Plenário está absolutamente vazio. Restam apenas o Deputado Rêmolo Aloise, V. Exa. e eu, razão pela qual não poderemos continuar com a nossa exposição. Sr. Presidente, como o Regimento Interno diz que são necessários 26 Deputados em Plenário para o prosseguimento dos trabalhos, solicito o encerramento de plano da reunião por absoluta falta de "quorum".

#### Encerramento

O Sr. Presidente (Deputado Gil Pereira) - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião de debates de amanhã, dia 25, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

#### ATA DA REUNIÃO DE DEBATES EM 25/2/2000

#### Presidência do Deputado Agostinho Patrús

Sumário: Comparecimento - Falta de "quorum".

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Elbe Brandão - Marco Régis - Wanderley Ávila.

## Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - Às 9h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a reunião especial de segunda-feira, dia 28, às 14 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião de debates, também de segunda-feira, às 20 horas.

## ATA DA 61ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 22/2/2000

### Presidência do Deputado Anderson Aداuto

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Sr. Heuber Dornas Pereira - Palavras do Sr. Helton Barroso Drey - Palavras do Sr. Expedito Antônio de Almeida - Entrega de placas - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aداuto - Dilzon Melo - Gil Pereira - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Antônio Andrade - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Doutor Viana - Eduardo Daladier - Elbe Brandão - Ermano Batista - Irani Barbosa - José Henrique - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aداuto) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### Ata

- O Deputado Olinto Godinho, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa o Exmo. Sr. Mauro Lopes, Secretário de Estado da Segurança Pública e representante do Governador do Estado, Dr. Itamar Franco; a Exma. Sra. Juíza Myrian da Conceição, representante do Presidente do Tribunal de Alçada do Estado, Dr. Tibagy Salles; e os Exmos. Srs. Helton Barroso Drey, Soberano Grão-Mestre do Grande Oriente do Estado de Minas Gerais; Tomaz Luiz Naves, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais; e Amintas de Araújo Xavier, Eminentíssimo Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente do Estado de Minas Gerais.

### Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à comemoração do Dia Internacional da Maçonaria.

### Execução do Hino Nacional

O Sr. Presidente - A Presidência convida os presentes a ouvir a execução do Hino Nacional pelo Coral da ASLEMG e pela Banda do Corpo de Bombeiros Militar, sob a regência do 1º-Tenente Pedro Simião Guilherme. O Coral da ASLEMG é coordenado pelo Maestro Guilherme Bragança.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Heuber Dornas Pereira, Primeiro Grande Vigilante da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais.

### Palavras do Sr. Heuber Dornas Pereira

Exmo. Sr. Deputado Anderson Aداuto, DD. Presidente desta Casa da democracia mineira, que gentilmente nos acolhe esta noite e na pessoa de quem peço licença para cumprimentar a todas as demais autoridades não maçônicas presentes, bem como ao corpo de funcionários que esta noite nos auxiliam; Mestre Maçom Dr. Helton Barroso Drey, Soberano Grão-Mestre do Grande Oriente do Estado de Minas Gerais; Mestre Maçom Amintas de Araújo Xavier, Poderoso Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente do Estado de Minas Gerais, federado ao Grande Oriente do Brasil; Mestre Maçom Dr. Tomaz Luiz Naves, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais; demais autoridades; irmãos maçons; senhoras e senhores convidados:

Uma fogueira arde no meio da praça! No centro da pira jaz inerte o corpo de um homem. Naquele momento horrível, é possível ver-lhe as carnes desprendendo-se dos ossos. O rosto avermelhado pelas chamas, entretanto, não exprime dor alguma, mas, sim, o semblante sereno de quem soube dar a vida por uma causa.

O ano: 1314; o local, Praça da Ilha dos Judeus, Paris, França.

O homem sacrificado às chamas era Jacques de Molay, último Grão-Mestre da Ordem dos Cavaleiros do Templo. Um braço de água separa a ilha do castelo de Felipe IV, conhecido como Felipe, o Belo, Rei de França. De uma das janelas do suntuoso palácio, ele pode assistir a todo o suplício do condenado. Longe dali, em Avinhão, também território francês, o Papa Clemente V, após um momento de reflexão, assina a bula papal que dava por extinta a Ordem dos Cavaleiros do Templo.

Esses três personagens da história irão se constituir no símbolo da imensa luta que a humanidade irá travar nos próximos quatro séculos.

Felipe, o Belo tinha ambições de poder e tudo fazia para alcançá-las. Considerando o sistema de feudos prejudicial aos seus projetos, dia e noite ele trabalha até conseguir implantar um sistema em que o rei era o senhor absoluto, e não mais deveria repartir esse poder com os senhores feudais. Assim, é Felipe quem instala na Europa o tão temível sistema absolutista de poder, em que o rei tinha poderes de vida e morte sobre todos.

Clemente V governa o clero com as leis que lhe são legadas alguns anos antes, por Inocêncio III, os quais davam aos Papas poderes ilimitados. O Papa deixava de ser o Vigário de Pedro para se tornar o Vigário de Cristo. Ele é o responsável por todos perante Deus, é sacerdote e soberano ao mesmo tempo. O poder que Deus lhe confere é único; assim, suas decisões e ações são infalíveis, e os poderes seculares somente existem por sua vontade. Mas Clemente V é um homem fraco, prisioneiro em Avinhão das vontades do Rei francês.

Havia sido entronizado Papa em substituição a Bonifácio VIII e Benedito VI, ambos mortos pelas mãos de Felipe, o Belo. Sabe que não deve e não pode resistir ao Rei, curvando-se, assim, diante de todos os seus desejos.

Jacques de Molay vai ser o último Grão-Mestre dos templários, cuja ordem, durante dois séculos, irá ser a mola propulsora do desenvolvimento na Europa. Criada por ocasião da primeira cruzada, a ordem dos templários irá trazer do Oriente toda uma gama de conhecimentos e conceitos que irão modificar para sempre o modo de pensar do mundo ocidental.

Os templários irão possibilitar o surto da construção das catedrais góticas, que irão encantar o mundo até os nossos dias. Mas não é só o conhecimento da arquitetura que os templários irão adquirir. Além disso, eles irão assimilar, entre outros, os conhecimentos da matemática, da medicina, as novas formas de curtimento do couro, o trato do aço, a manipulação dos elementos químicos, o cultivo agrícola e, sobretudo, vão ter acesso a uma forma de cristianismo mais pura, liberta dos dogmas que a Igreja havia elaborado ao longo dos anos, quase sempre baseada na necessidade de se manter hegemônica no poder. Durante sua existência, os templários irão ainda se constituir numa das maiores potências econômicas da época, suplantando Reis e clero. Irão ser os precursores das atividades de câmbio e troca de cheques, bem como da adoção de uma moeda única, pois nesse período cada senhor feudal tinha sua própria moeda, de valor e circulação restrita.

Por tudo que representava a ordem templária, ela vai angariar o ciúme, o ódio dos poderosos, que irão trabalhar de forma contínua até a sua extinção.

Jacques de Molay irá sofrer durante sete anos nas prisões de Felipe, o Belo. Nos anos em que ficou encarcerado, foi continuamente torturado. Pelos registros da história, sabemos que teve seus polegares esmagados, foi supliciado com sapatos de ferro e teve suas pernas ligadas entre tábuas por cunhas de carvalho. Teve nos seus dias de prisão a sujeira, a promiscuidade e a fome como companheiras constantes. Já ancião, teve seu corpo desconjuntado.

A todas as provações resistiu Jacques de Molay. Os sete anos na masmorra foram o suficiente para que os templários, em toda a Europa, pudessem traçar os caminhos que deveriam ser trilhados no futuro. Eles se preparam para formar uma invisível e silenciosa oposição ao absolutismo. Sabiam que essa era uma obra para as gerações vindouras, porém, cabia a eles preservar e passar à frente os conhecimentos templários.

No anos que sucederam à extinção dos templários, a Europa verá surgir várias manifestações de pensamento e de conhecimento, sempre nascidas em correntes ou grupos de pessoas envoltos nos véus de uma ordem esotérica e iniciática. Assim, verá surgir os movimentos rosa-cruzes, os grupos de alquimistas, a aceitação de pessoas com conhecimentos diferenciados dentro de guildas profissionais e as ordens religiosas voltadas para a busca e a conservação do saber.

Dois desses herdeiros dos conhecimentos templários irão ter papel fundamental no estabelecimento de um novo mundo. O primeiro vai ser a Ordem dos Cavaleiros de Cristo, nome pelo qual passam a ser chamados em Portugal os templários, que irão estudar, pesquisar e desenvolver os conhecimentos tecnológicos e científicos da arte de navegar, trazida do Oriente, e irão proporcionar as grandes navegações dos sécs. XV e XVI. Fato da maior importância para nós, brasileiros, pois que somos frutos dessas realizações.

O segundo vai ser a maçonaria, que vai se constituir na mais antiga organização não governamental e não religiosa existente no mundo.

Uma seca e espessa bruma cobre a praça! No seu centro, como os apóstolos de Cristo, forma-se um grupo com doze homens. Após últimos e enigmáticos apertos de mãos, eles partem rumo ao prédio da Prefeitura. Ali irão formalizar o registro de uma associação de homens livres, que tinham em comum a arte das construções e os preceitos de comportamento dos templários. O tempo lhes daria o nome de maçons. Maçons livres.

O homem à frente do grupo é Henry Yevele. Ele e seus companheiros irão em busca de um ideal: a formação de uma entidade que tenha por objetivo buscar o convívio entre seus pares de forma mais igualitária, mais fraterna e mais liberal. Nascia naquele momento a mais antiga loja maçônica de que se possui documentação histórica até os nossos dias.

Durante o período que transcorre do séc. XIV até o séc. XVIII, a maçonaria irá crescer, sempre envolta numa situação de semiclandestinidadade, pois os Reis absolutistas e o clero intransigente a todos perseguiram. A Inquisição estava mais viva e atuante que nunca.

O conhecimento tecnológico e científico começava a ganhar espaço na vida dos homens; as leis e dogmas do clero já não eram suficientes para conter a curiosidade dos pensadores. No outro lado da moeda, na vida prática, o fortalecimento das cidades e o crescimento de uma burguesia forte economicamente levam a um questionamento político dos poderes reais. As fronteiras do mundo alargam-se de forma espantosa, novos continentes são incorporados à civilização europeia, tudo estava pronto para que a maçonaria viesse à luz do dia cumprir seu papel frente à humanidade.

Uma bela lua de verão ilumina a praça.

Na animada Cervejaria do Ganso e da Grelha, quase uma centena de homens reúne-se em ágape fraterno. A alegria nos olhos de todos não é pelo saboroso banquete nem pelo agradável vinho que consomem. Ali estão para dar vida à primeira grande loja maçônica do mundo. O absolutismo estava extinto na Inglaterra. O pensamento de John Locke e as teorias de Isaac Newton determinaram o aparecimento do iluminismo. Era chegado o momento de os maçons saírem da clandestinidade e espalharem pelo mundo o anúncio de um novo tempo para a humanidade.

O ano, 1717; o local, a praça da Igreja de São Paulo, Londres, Inglaterra.

As necessidades humanas tornavam-se cada dia mais numerosas e complexas. Para fazer face a essas exigências, o mundo teria necessariamente que passar por uma profunda transformação. Os paradigmas deveriam ser modificados, e necessário era que lhes dessem um rumo. Os maçons vão traçar com o esquadro e o compasso aqueles que seriam os valores para o mundo moderno.

A maçonaria cresce e se espalha por toda a Europa e pelo Mundo Novo, os seus seios irão abrigar todos aqueles que procuram pela verdade, todos aqueles que sabem que o homem não pode viver em opressão. Montesquieu, Diderot, Voltaire, Rousseau e outros irão fundar na França a Loja Maçônica Nove Irmãos, que será o embrião do Grande Oriente de França. Ali a maçonaria será o fórum, o parlamento onde os pensadores, os intelectuais, os políticos poderão discutir suas idéias e, acima de tudo, será a trincheira na qual se alorjão aqueles que irão lutar pela libertação do homem.

No último quartel do século VIII a maçonaria está no apogeu de sua atuação contra o absolutismo e os regimes opressores. No Novo Mundo, na América do Norte, os maçons vão se unir e promover a emancipação política. Jefferson, Franklin, Washington, entre outros maçons, irão levar à frente o nascimento de uma nação livre, com formação republicana e que teria no respeito às leis e aos cidadãos o seu escopo maior.

Os maçons americanos vão ajudar os maçons franceses, e estes irão promover aquela que historicamente ficaria conhecida como a revolução que mudaria a história. As lojas maçônicas da França irão ser o elo de ligação entre todos aqueles que compunham o movimento social contra Luís XVI e o seu regime absolutista.

Os legados desses feitos ainda são sentidos em nossos dias. A partir dessa quadra da história, nunca mais os homens seriam oprimidos em suas essências. Outros ditadores, outros regimes totalitários iriam aparecer e tentar mais uma vez dominar o homem, mas este não deixaria nunca mais sua consciência ser dominada, pois agora era ciente de que o seu destino era sua propriedade, assim como sua alma era propriedade de Deus e não daqueles que se diziam seus procuradores na Terra.

Na palavras de Foucault, aprendemos que "a história é contínua. É indispensável à função fundadora do sujeito a garantia de que tudo o que lhe escapou será devolvido. Mais ainda, é a certeza de que o tempo nada dispersará, a promessa de que o sujeito, um dia, poderá, sob forma de consciência histórica, apropriar-se de todas essas coisas mantidas à distância pelo tempo. É a certeza de que o sujeito pode restaurar o seu domínio sobre elas e encontrar sua morada".

Há um movimento de gentes nunca visto em plena praça.

À frente vão líderes daquele que seria o mais simbólico dos atos de libertação do homem. A multidão segue. No ar pode-se ouvir o rito de todo um povo, de toda uma humanidade. Aquele grito que nunca mais seria calado.

O ano é 1789; o local, a praça da Prisão da Bastilha, Paris, França.

O grito, apenas três palavras: liberdade, igualdade e fraternidade. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Helton Barroso Drey, Soberano Grão-Mestre do Grande Oriente de Minas Gerais.

#### Palavras do Sr. Helton Barroso Drey

Saudamos o Exmo. Sr. Deputado Anderson Aduato, DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e autor do requerimento que deu origem a esta solenidade inesquecível para cada um de nós. Saudamos também, com muito prazer e com muita honra, o Exmo. Sr. Deputado Mauro Lopes, Secretário da Segurança Pública, representando o Sr. Governador do Estado, Itamar Franco. Saudamos a Exma. Sra. Juíza Miriam da Conceição, representando o Presidente do Tribunal de Alçada, Dr. Tibagy Sales. Saudamos os Srs. Deputados que, maciçamente, em número de 34, honram e enriquecem esta cerimônia com suas presenças. Saudamos o Sereníssimo Grão-Mestre Tomaz Luiz Naves, da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais. Saudamos também o Grão-Mestre Adjunto, nosso irmão e amigo Amintas de Araújo Xavier, representando aqui o Grande Oriente do Estado de Minas Gerais. Ao povo maçônico, Legislativo, Judiciário, na figura de seus Presidentes, saudamos e apresentamos o nosso triplice e respeitoso abraço.

Dissemos que é uma noite inesquecível porque aqui governantes e governados estão irmanados por sentimentos de amor a esta terra, a esta Minas Gerais, que é a síntese do nosso querido Brasil. Em Minas Gerais, do alto de suas montanhas - e o mineiro só dobra o seu joelho para Deus -, nasce um novo movimento. Um movimento em um Brasil que tem fome, que está doente e tem sede de justiça social. As Casas legislativas, na figura de seus Deputados, eleitos pelo povo como seus representantes, podem e estão fazendo as modificações sociais que cada um de nós quer.

Com certeza absoluta, nós, cidadãos de Minas Gerais, maçons, "De Molays", amigos da maçonaria, sairemos muito mais fortes, unidos e juntos trabalharemos em prol da nossa sociedade. Agradecemos, Sr. Presidente, a esta Casa legislativa, que nos honrou com o assunto "A Conspiração da Maçonaria, a Revolução Francesa e os Direitos do Homem". Fazemos isso não por complexidade, mas principalmente porque representa a alma do maçom. Esse assunto vai ser trazido à tona para a análise do coração e do sentimento de cada um, para expor os motivos que fazem com que os maçons trabalhem unidos e irmanados pela liberdade, pela igualdade e pela fraternidade.

De todas as revoluções do século XVIII, a francesa foi a mais importante. Para a classe que ela beneficiou, a burguesia, fez tanto que todo o século XIX decorreu sob seu signo. Nele não se fez mais do que pôr em prática, realizar parcialmente ou acabar o que haviam criado os revolucionários franceses da burguesia.

A Revolução Francesa derrubou o regime absolutista, golpeou de morte o feudalismo. Varreu de toda a França as reminiscências medievais e limpou o caminho para o capitalismo.

De certo modo, ainda vivemos sob sua influência. O que os revolucionários não conseguiram realizar, porque se adiantaram à sua época, está hoje em curso. O sacrifício de suas vidas pela liberdade e pela democracia tornou possíveis as atuais instituições políticas, em que já não depende do arbítrio de um só homem o destino de milhões de cidadãos.

O processo revolucionário da França, tipicamente burguês, pode ser reconstituído dia a dia, por meio de ações de grande impacto, como a Tomada da Bastilha, a invasão de palácios, o uso intenso da guilhotina e os lances rápidos e dramáticos de ação política. É ainda apaixonante pela mobilização popular.

Figuras como Robespierre, Danton, Marat e outros, termos como jacobino, girondino, fases autênticas ou inventadas referentes ao período, fazem parte hoje do patrimônio cultural da humanidade.

Alguns atribuem à Revolução Francesa um caráter satânico. Outros, ao contrário, vêem nela um propósito divino, querendo não somente renovar a face da França, mas também a do mundo, e criar, de alguma forma, uma nova humanidade.

Seu objetivo não foi apenas mudar o governo, mas ainda abolir a antiga forma de sociedade. Para tanto, teve de atacar, a um só tempo, todos os poderes estabelecidos, apagar as tradições, renovar os costumes e esvaziar o espírito humano de todas as idéias sobre as quais se assentavam, até então, o respeito e a obediência. Daí o seu caráter singularmente anárquico.

Estendeu-se universalmente. Aproximou ou dividiu os homens, a despeito das leis, das tradições dos caracteres, da língua, transformando, às vezes, compatriotas em inimigos, irmãos em estranhos, formando, acima de tudo, as nacionalidades, uma pátria intelectual comum, da qual os homens de todas as nações poderiam tornar-se cidadãos.

O contraste entre a brandura das teorias e a violência dos atos foi uma das características mais estranhas da Revolução Francesa, o que se explica pelo fato de ter sido preparada pelas classes mais civilizadas do país e executada pelas classes mais incultas e rudes, unidas pelo sofrimento.

Duas paixões dominavam o sentimento francês: a primeira, vinda de longe, era o ódio contra a desigualdade. Desejavam construir uma sociedade com homens e condições iguais. A outra paixão levava-os a querer viver não somente iguais, mas também livres. Essas duas paixões - igualdade e liberdade - misturam-se e confundem-se, aquecem-se mutuamente e inflamam-lhes as mentes e corações.

Desde que a Revolução começou, até nossos dias, vimos a liberdade extinguir-se, renascer, extinguir-se novamente e renascer outra vez.

Paralelamente, a paixão pela igualdade sempre ocupa nossas mentes e os nossos corações.

O capitalismo nasceu em França por volta do século XVI. Progrediu lenta e gradualmente no seio da sociedade feudal, atingindo maturidade no último terço do século XVIII. Os proprietários de terras aferravam-se à rotina dos antepassados nas relações com os camponeses, explorando-os, reduzindo-os à miséria. A indústria, apesar de algum progresso, conservava-se, em relação à inglesa, em nível inferior. As cidades cresceram em importância e população com o surto industrial. Paris, às vésperas da Revolução, contava mais de meio milhão de habitantes; Marselha, 90 mil; Lyon, 85 mil; Bordéus, 84 mil; Nantes, 57 mil.

Eram esses os maiores centros civilizados da França.

Predominavam as manufaturas, com prevalência do trabalho manual. O desenvolvimento industrial e comercial, apesar de todos os entraves, reforçou e consolidou a burguesia. No final do século XVIII, esta já se tinha tornado a classe mais rica e forte da França. Concentrava enormes capitais, possuía as empresas industriais, era proprietária de todo o comércio interno e externo e havia adquirido parte considerável das propriedades territoriais.

A monarquia conservava a divisão da sociedade em classes. O clero constituía a primeira classe; a nobreza, a segunda; o resto da população formava o Terceiro Estado, tudo consubstanciado na velha fórmula: "O clero serve ao rei com a prece; a nobreza, com a espada; e o Terceiro Estado, com os seus bens", o que significava pagar todos os gastos da monarquia. O clero e a nobreza representavam apenas 4% da população. Entretanto, eram as classes privilegiadas: ocupavam os altos cargos do país e da Igreja e todos os postos de

comando no Exército e na Marinha. Detinham o real poder.

O Terceiro Estado, 96% da população, era formado pelos burgueses, camponeses, artesãos, pequenos comerciantes, operários, etc. Todos destituídos de direitos políticos, mantidos à margem de qualquer participação na vida administrativa, relegados a estado de dependência e de subordinação em relação à nobreza e ao clero.

A burguesia compreendia que a ampliação do mercado interno seria impossível sem a mudança da situação dos camponeses e operários e sem o aumento de seu poder aquisitivo. Sabia também a burguesia que o povo era a força sobre a qual poderia apoiar-se para alcançar o poder.

Apesar, portanto, da diferença de condições e interesses dos componentes do Terceiro Estado, uniram-se todos na luta pela supressão do regime feudal e absolutista - o inimigo comum.

Não podemos também olvidar o papel que representou no desenrolar da Revolução Francesa sua preparação ideológica: a luta no mundo das idéias e das opiniões, que se processou em várias fases, a partir dos últimos anos do reinado de Luís XIV. Os protestos se fizeram ouvir na literatura, na imprensa, na filosofia contra o luxo ofuscante e ostensivo da corte, a injustiça social, a pobreza e a miséria. Palavras tão atuais hoje.

O Século das Luzes, o século XVIII, caracterizou-se pelo grande movimento de idéias. Filósofos, economistas, romancistas, publicistas, defendendo idéias avançadas, progressistas para a época, esclareciam o povo e preparavam o caminho para a transformação que se aproximava. Tudo era submetido ao tribunal da razão. Desacreditou e refutou as crenças, as concepções jurídicas, a moral e as tradições da sociedade feudal.

Depois de 1778, teve início de contração, a seguir, de regressão, coroado em 1787, por uma crise cíclica, geradora de miséria e de distúrbios. As massas populares das cidades e dos campos foram postas em movimento pela fome.

No período 1785-1788, a alta dos preços é de 66% para o trigo, 71% para o centeio, 67% para a carne. Em 1789, ano da Inconfidência Mineira, a alta do trigo chegou a 150%, a do centeio a 165%. O povo foi o mais duramente atingido.

A alta dos salários no período 1785-1789 foi de apenas 22%, muito inferior, qualquer semelhança é mera coincidência, à dos preços, o que provocou o aumento da miséria popular. A fome mobilizou o povo. O crescimento demográfico multiplicou as consequências da alta dos preços.

No fim do Antigo Regime, a população francesa era de aproximadamente 25 milhões de habitantes. Estava, assim, criada a situação revolucionária. As dificuldades financeiras deram ensejo à oposição política. A crise política enertou-se na crise financeira. A monarquia foi reduzida à impotência. Com o Tesouro vazio e a impossibilidade de empréstimos, foi fixada para 1º/5/1789 a abertura da reunião dos Estados Gerais. A partir daí, a burguesia empunhou as rédeas. Pretendia, porém, manter-se na legalidade, mas foi, em breve, empurrada para a frente, na ação revolucionária, pelas massas populares, verdadeira força motriz, e pela crise econômico-financeira.

Na abertura dos Estados Gerais, em 5/5/1789, os Deputados da nobreza e do clero tomaram assento ao lado do trono. Modestamente trajados de preto, os Deputados do Terceiro Estado ocuparam o fundo da sala. No discurso do Rei Luís XVI, nem uma só palavra sobre as reformas. Ao contrário: ele exortou os Estados Gerais a "rejeitar com indignação as inovações perigosas". Questão de magna importância surgiu: devia-se votar por ordem ou por cabeça? A votação por ordem favorecia a nobreza e o alto clero, assegurando-lhes maioria de 2 a 1 em relação ao Terceiro Estado. Este exigiu a verificação em comum, o que implicava o voto por cabeça. Sua habilidade tática e a divisão do clero deram-lhe a vitória, depois de mais de um mês de negociações.

Em 17 de junho, o Terceiro Estado proclamou-se Assembléia Nacional, transformando-se em representante e no órgão legislativo do povo francês, verdadeira revolução jurídica, sancionada por 491 votos contra 89. O rei, a corte e a nobreza, alarmados, apressaram-se a tomar contramedidas.

Em 20 de junho, os Deputados à Assembléia Nacional encontraram fechadas as portas da sala onde se reuniam e o edifício guardado por tropas do rei. Partiram, então, em busca de um lugar de reunião. Acabaram por encontrar uma sala vazia, sem móveis, mas espaçosa, que, em tempos passados, servira para o jogo da péla. Aí, protegida pelo povo, a Assembléia Nacional passou a realizar suas sessões.

Em 27 de junho, a minoria do clero e a maioria da nobreza, por ordem do rei, juntaram-se à Assembléia Nacional, que, em 9 de julho, se proclamou "constituente", cuja missão era fundar um novo regime e assentar-lhe as bases constitucionais.

A corte prepara a desforra. A situação se agrava. A Assembléia Constituinte sente-se perdida, a menos que o povo lance seu peso na balança das forças. Um fato, porém, traz a solução: a crise econômica, o desmoronamento dos salários e o aumento exacerbado do custo de vida. Multiplicam-se as revoltas, nas estradas, nos canais, nos cais de embarque, onde a multidão não deixa passar os cereais; nos mercados, onde se apodera das mercadorias para vendê-las a preço tabelado. Celeiros e granjas das comunidades religiosas, municipalidades e alfândegas são assaltados e saqueados. A tropa cede, pois também se alia ao povo, pois o soldado, àquela época, também pertencia ao povo. Começa, então, em Paris, a grande Quinzena dos Operários e dos Soldados, que terá seu desenlace no dia 14/7/1789, que passou à história como a Tomada da Bastilha, o primeiro ato da Revolução Francesa, marco da luta contra a opressão e a tirania.

No dia 4/8/1789, burgueses, padres e nobres aprovaram a abolição do regime e dos privilégios feudais, a supressão dos dizimos e a igualdade perante os impostos. A insurreição nos campos amainou.

A tarefa seguinte foi a elaboração dos direitos do homem e do cidadão, a exemplo do que se fizera na Revolução Americana, na década anterior. Esse documento aspirava a uma significação e alcance universais, válido para qualquer país ou forma de governo, tornando-se, no dizer de Michelet, "o credo da idade nova". Foi aprovado em 26/7/1789. Seu sentido essencial é a ênfase na liberdade, definida como "o direito de fazer tudo aquilo que não prejudica a outrem".

Expressamente conceituadas são a liberdade de opinião e a liberdade de imprensa. A declaração estipula o direito natural do cidadão não somente à liberdade, como também à igualdade, à propriedade e à segurança.

"Os homens nascem iguais", diz o documento, acentuando a igualdade de todos perante a lei.

O direito de liberdade é dado como "imprescritível", e o último artigo reitera o caráter "inviolável e sagrado" da propriedade.

A soberania é encarnada pela nação, da qual todo governante não passa de mandatário.

A lei é a expressão da vontade geral. O respeito à ordem legal fica assegurado pela separação dos Poderes. Proclamou-se também o direito de resistência à opressão, tal como na declaração norte-americana.

Interessante observar que a palavra fraternidade foi ignorada na Declaração de Direitos e também na Constituição de 1793 e, ainda, também ignorada na Constituição de 1830. Só foi inscrita na Constituição de 1848, formando o princípio triplice de liberdade, igualdade e fraternidade. Explica-se a omissão por ser a fraternidade uma obrigação moral, e não direito comum, como a liberdade e a igualdade, embora sempre estivesse presente no pensamento revolucionário.

Em 20/9/1792, dia da vitória francesa em Valmy contra os prussianos, a Convenção Nacional, eleita por sufrágio universal, tomou posse. Sua primeira medida foi abolir a Monarquia

e instituir a República. Era formada por 750 Deputados: 200 girondinos e cerca de 100 jacobinos. A maioria era formada por Deputados que, nominalmente, não faziam parte nem da Montanha (jacobinos), nem da Gironda. Eram chamados, ironicamente, de "pântanos" ou de "planície" e cediam às influências dos mais fortes. Eram cerca de 450 Deputados.

A história da Convenção foi marcada pela luta entre duas facções: os girondinos, representantes dos departamentos, de tendência federativa, e a Montanha (jacobinos), formada por Deputados parisienses, cuja influência era cada vez maior.

Girondinos era o nome dado aos revolucionários moderados. O nome vem de Gironda, província a que pertencia grande parte de seus mais importantes Deputados. Eram os elementos conservadores da nova Assembléia. Grandes burgueses, ligados ao mundo dos negócios, refinados e cultos. A princípio, dominaram a Convenção.

Cometeram, porém, o erro de opor-se tenazmente aos jacobinos, visando, principalmente atingir a Robespierre e a Marat. Tentaram salvar o rei, o que os tornou suspeitos de fraqueza revolucionária. Os jacobinos apelaram para o povo de Paris. A Comuna organizou, em 31 de maio e 2/6/1793, duas jornadas revolucionárias, que terminaram com a prisão de 29 Deputados girondinos. Muitos deles foram guilhotinados e outros suicidaram-se na prisão. Outros fugiram e tentaram sublevar as províncias, sem êxito. Foi o fim dos girondinos.

Os jacobinos formavam um clube político cuja influência foi decisiva no decurso da Revolução Francesa. Representavam as classes sociais que ainda não tinham visto as suas reivindicações parciais satisfeitas. Sua atuação era eminentemente revolucionária. O que fazia a força dos jacobinos era sua estreita ligação com o povo.

Em 1793, o Clube dos Jacobinos, já sob a chefia de Robespierre, apoiou inteiramente a política montanhesa de salvação pública.

Em 1784, havia 6.800 clubes jacobinos, por toda a França, totalizando meio milhão de membros, politicamente ativos e decisivos.

A queda dos girondinos e o domínio da Montanha (jacobinos) marcaram a passagem da Revolução Francesa burguesa a seu estágio supremo: o da ditadura jacobina. Robespierre passou a ser o mentor do Comitê de Salvação Pública e chefe do governo revolucionário jacobino.

A reação termidoriana (golpe de 27/7/1794) foi fatal aos jacobinos: 120 deles acompanharam Robespierre à guilhotina. O Clube, após a tentativa de sobrevivência, foi fechado em novembro de 1794. O espírito jacobino, entretanto, continuaria a inspirar a ação política de grande parte da esquerda francesa, pelo menos até a metade do século XX.

No período revolucionário, muitos outros clubes políticos se formaram: o Clube dos "Cordeliers" (franciscano), a Sociedade de 1789, o Clube dos "Feuillants" (cistercienses), o Círculo Social, transformado posteriormente em Confederação dos Amigos da Verdade, o Clube Bretão (mais tarde transformado no Clube dos Jacobinos), e muitos outros.

Essas sociedades desempenharam papel importante no desenvolvimento da atividade política e da iniciativa da massas populares.

Na Assembléia Legislativa, os "Feuillants" sentavam-se à direita do salão, fato que deu origem à denominação de "direita". Os jacobinos sentavam-se à esquerda. Daí a origem dessa denominação. Ambas as denominações tornaram-se universais: esquerda e direita, para distinguir grupos parlamentares e partidos políticos.

Discute-se, até hoje, o papel da maçonaria na Revolução Francesa. Liberdade, igualdade de direitos, fraternidade humana, tal era e é o ideal dos maçons.

Esse ideal tinha levado os maçons franceses a juntar-se aos americanos em sua guerra de independência. O mesmo ideal, inspirando os atos da Revolução, nos conduziu a uma aproximação com a maçonaria.

A tese é constantemente retomada, tanto pelos adversários da maçonaria, para recriminá-la, como pelos maçons, que a consideram altamente honrosa para a Ordem.

Estudos meticolosos e documentados apresentam, porém, a questão sob novos matizes. Não se pode afirmar nem deixar supor uma conspiração da maçonaria, como o fizeram os abades Lefranc e Barruel.

Um ilustre maçom francês, escritor e filósofo, Joseph de Maistre, refutando as "Memórias" de Barruel, rejeita que a maçonaria em geral haja assumido uma atitude revolucionária, embora não negue a participação de muitos maçons.

A maçonaria, foi, na verdade, um veículo, entre muitos outros, das idéias liberais, condicionadas por múltiplas causas de ordem social, política e econômica, que levaram, ao longo do século XVIII, à sublevação final.

O que se pode dizer é que a maçonaria, com os seus ensinamentos e princípios, contribuiu para predispor os espíritos às reformas que teriam podido fazer-se pacificamente, não fosse a intransigência das classes privilegiadas.

Na origem da Revolução Francesa, não está somente a franco-maçonaria, não há somente a filosofia. A nação é sublevada por uma profusão de idéias, de interesses e de paixões irresistíveis, que mudou a face do mundo e teve raízes não somente em França, mas também em todos os centros vitais do pensamento europeu nos séculos XVII e XVIII. É patente a influência de Hobbes e Lock, de Spinoza, Descartes, Montesquieu, Voltaire, Rousseau, Diderot. Ganhou corpo no Iluminismo, na Enciclopédia, nas doutrinas dos filósofos e pensadores que elaboraram a idéia do progresso geral e na felicidade do gênero humano, à luz da ciência, da razão esclarecida e do humanismo.

No plano político, essas doutrinas se expressam na tese da separação dos Poderes. A burguesia ascendente deveria ser chamada à participação ativa na direção dos negócios públicos. Ao absolutismo, à aristocracia, aos privilégios da nobreza e do clero, opunha-se o direito natural dos homens nascidos iguais, dotados de certos direitos inalienáveis, entre os quais a vida, a liberdade, a segurança e a busca da felicidade.

Muitos maçons, homens ilustres e impregnados de tais ideais, não poderiam ficar indiferentes ao movimento. Dizer, porém, que a latente Revolução Francesa surgiu de uma conspiração maçônica é desconhecer o caráter da Ordem. A maçonaria como tal não foi responsável pelo terror, pelas perseguições, pelo derramamento de sangue, pelo rolar de cabeças, o que contraria sua composição, estrutura e doutrina.

Na composição e direção das lojas francesas, se achavam-se eclesiásticos, aristocratas, filósofos, militares, personalidades proeminentes da vida social, intelectual e cultural da França, que, embora propugnassem pelas reformas necessárias, não conspiravam contra o trono e o altar. Muitos deles emigraram, e muitos foram guilhotinados.

O próprio rei e seus dois irmãos, os futuros reis Luís XVIII e Carlos X, segundo alguns autores, foram iniciados na Loja Militar Três Irmãos Unidos.

É incontestável que certos franco-maçons se tornaram jacobinos. Outros jacobinos, porém, nunca foram maçons. E também outros maçons nunca se tornaram jacobinos. O mesmo quanto aos girondinos. A verdade é que os membros das lojas maçônicas, durante a Revolução, evoluíram em diferentes sentidos, pró ou contra, segundo o interesse que os guiava.

Provado está que a Revolução Francesa não foi obra de uma seita, nem de um partido, nem de uma sociedade ou associação, nem de um indivíduo, tendo-se sempre esquivado a seus dirigentes. Não foi senão uma seqüência de revoluções dentro de uma revolução. Centenas de forças diversas convergiram para produzir a Revolução Francesa.

A maçonaria francesa, às vésperas da Revolução, tinha cerca de mil lojas. Não resistiu aos acontecimentos, que a fizeram rapidamente adormecer. Seus membros dispersaram-se. Alguns, como Bailly, Talleyrand, Brissot, Lafayette, Condorcet, Marat, estiveram entre os autores do grande drama. Outros tomaram o caminho da emigração, como o Duque de Luxemburgo, Grão-Mestre Adjunto, e o Marquês de Lafayette. Quanto ao Duque de Orléans, chamado Felipe Igualdade, primo do rei, votou pela morte deste, demitiu-se do cargo de Grão-Mestre do Grande Oriente da França em 5/1/1793 e, em 6 de novembro do mesmo ano, foi guilhotinado.

A sessão de 13/5/1793 foi a última do Grande Oriente da França de então. As lojas deixaram de reunir-se. Essa era a situação da maçonaria francesa na época da tão decantada Revolução.

Os ideais defendidos pelos revolucionários franceses de 1789 ainda perduram. Estão aí, guardadas as devidas proporções, a desafiar a aplicação em muitas sociedades de hoje, ainda resistentes às reformas essenciais, ainda apegadas a privilégios odiosos, ainda refratárias às transformações tão necessárias naquela época quanto nos nossos dias.

Sob outros aspectos, também podemos dizer que a insurreição, iniciada com a Tomada da Bastilha, não só derrubou a grandiosa monarquia francesa e proclamou os ideais de um governo democrático, mas também espalhou o terror e implantou a ditadura militar de Napoleão, antecipando-se, assim, tanto às modernas democracias parlamentares como aos regimes totalitários do nosso século.

São essas as nossas considerações. Essa não é somente a opinião do trabalho de um Grão-Mestre, mas de toda uma Secretaria da Educação, na figura do nosso Grande Secretário irmão João Alberto de Carvalho. Muito obrigado pela honra que dispensaram à nossa participação. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Expedito Antônio de Almeida, Grande Secretário de Administração do Grande Oriente do Estado de Minas Gerais.

#### Palavras do Sr. Expedito Antônio de Almeida

Deputado Anderson Aduato, Presidente desta Casa Legislativa; Soberano Grão-Mestre do Grande Oriente de Minas Gerais, Dr. Helton Barroso Drey; Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais, Dr. Naves; eminente irmão Amintas de Araújo Xavier, Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente do Estado de Minas Gerais, representando o eminente Grão-Mestre Custódio Dias de Oliveira, que está em viagem ao exterior; Srs. Deputados; senhores representantes do Legislativo e do Judiciário maçônicos; Sra. Juíza, representante do Judiciário; senhores maçons; senhoras; caros jovens dos capítulos De Molay, Inconfidentes, Arte Real e Guido Marlieri; a função da maçonaria é ajudar. Por isso, nesta noite memorável de 22 de fevereiro, comemora-se o Dia Internacional do Maçom. Essa data foi instituída na Filadélfia, em 1998, devido ao fato de ser o dia do nascimento do irmão maçom George Washington.

A maçonaria é uma instituição que, entre outros predicados, pugna pelo aperfeiçoamento moral, intelectual e social da humanidade, por meio do cumprimento inflexível do dever, da prática desinteressada da beneficência e da investigação constante da verdade, e elege, desde os seus primórdios, três fins cardeais: a liberdade, a igualdade e a fraternidade. Assim, exercendo suas atividades desde os mais remotos tempos de sua existência, ela realizou inúmeros feitos de expressões as mais diversas; dentre esses, vamos destacar a independência de muitas nações que se encontravam presas aos seus colonizadores ou dominadores.

Quando falamos em independência, queremos expressar todos os seus matizes, podendo ela ser de cunho político, social, econômico, etc. Entre essas independências, estamos, nesta noite memorável, tornada oportuna pelo Poder Legislativo Estadual mineiro, para abordar alguns tópicos da independência do Brasil pelas mãos da maçonaria.

Maçons oriundos do Velho Mundo, por motivos diversos, vieram para o Brasil e foram agrupando-se nos centros de maior expressão, como Salvador e Rio de Janeiro, entrando em atividade com regular frequência. À medida que esses grupos se avolumavam, começaram a surgir lojas maçônicas aqui, no então Brasil Reino.

Em 1813, as Lojas Virtude e Razão e Humanidade e União, do Oriente de Salvador, Bahia, fundaram o primeiro Grande Oriente Brasileiro, sendo eleito seu Grão-Mestre Antônio Carlos Ribeiro de Andrade. Com o fracasso da insurreição pernambucana de 1817, medidas foram tomadas contra as sociedades secretas, esse Grande Oriente foi extinto, e as atividades maçônicas, proibidas.

Com o retorno de D. João VI a Portugal, em 21/4/1821, ficou no poder o Príncipe Regente D. Pedro de Alcântara, que viria a ser D. Pedro I, do Brasil, e D. Pedro IV, de Portugal.

Houve um ligeiro relaxamento na vigilância contra as instituições secretas, entre as quais a maçonaria, e, com isso, aquelas lojas maçônicas que estavam impedidas de se reunir voltaram a se reorganizar, entre elas a Loja Comércio e Artes. Essa loja congregava os detentores dos cargos mais importantes tanto do Governo colonial quanto da sociedade, da Igreja e militares. Ela atuou em três atos muito importantes, considerados precursores de nossa independência: o "Fico", o decreto "Cumpra-se" e o título de Defensor Perpétuo, concedido a D. Pedro.

No dia 17/6/1822, a Loja Comércio e Artes, que já estava funcionando sob os auspícios do Grande Oriente Lusitano desde 15/11/1815, promoveu uma reunião do povo maçônico de então, com a finalidade de criar e inaugurar o Grande Oriente Brasileiro.

A Comércio e Artes, na Idade de Ouro, foi uma das lojas em que se fracionou a Loja Comércio e Artes. A União e Tranquilidade foi a segunda, e a Esperança de Niterói, a terceira.

A partir dessas três lojas, foi criado e instituído o Grande Oriente do Brasil, em 17/6/1822, e convocada nova reunião para quatro dias após, dia 21 de junho, quando organizaram, por sorteio, os respectivos quadros e procederam à nomeação dos oficiais da administração.

Fundado o Grande Oriente do Brasil, a independência se concretizou rapidamente, com as decisões do seu plenário, reunidas as três lojas.

Com o manifesto de 1º de agosto, redigido por Gonçalves Ledo, em que D. Pedro convocava a Assembléia Geral Constituinte e Legislativa; com a iniciação de D. Pedro no Grande Oriente, em 2 de agosto; com o manifesto de 6 de agosto, redigido por José Bonifácio, pelo qual o futuro Imperador convocava as nações a enviar ao Brasil seus agentes diplomáticos, ficou configurada a ação puramente maçônica.

Gonçalves Ledo, devido à ausência do Grão-Mestre, presidia a sessão de 20 de agosto, que é o Dia Nacional do Maçom, e demonstrou a urgente e imperiosa exigência de se firmar a independência do Brasil. Adiu-se apenas a proclamação das decisões, para permitir a adesão das Províncias, com que, de antemão, contavam.

No livro de atas da Grande Oriente do Brasil, Ano 1º, ata de 20 de agosto do sexto mês maçônico de 5822, da V.L., consta que, tendo sido convocados os maçons membros das três lojas metropolitanas, em sessão extraordinária, o 1º-Grande Vigilante (Joaquim Gonçalves Ledo), que presidia os trabalhos, devido ao impedimento do Grão-Mestre, preferiu veemente discurso, demonstrando, com sólidas razões, que as circunstâncias políticas da Pátria exigiam que fosse proclamada a independência. Todos aprovaram a moção, reconhecendo a necessidade imperiosa de se fazer a independência do Brasil.

Ninguém era iniciado em nenhuma das três lojas metropolitanas sem que fossem conhecidas suas opiniões sobre a independência do Brasil.

#### A Maçonaria Fez o 7 de Setembro

Ninguém pode contestar que a maçonaria foi a artífice de nossa independência. Ela foi a arrematadora de intrépidos patriotas. Tornou-se a maior forja de lutadores pela nossa emancipação.

Seu trabalho era tal, que os candidatos, ao ingressarem nas lojas, assinavam um compromisso formal, um verdadeiro juramento, juramento de lutar, com o risco da própria vida, para que o Brasil viesse a ser um país livre. Portanto, todos os maçons, sem exceção, eram soldados do movimento emancipador.

Não contasse D. Pedro com o apoio integral da maçonaria, não teria, certamente, coragem para proferir o grito "Independência ou morte!". Ele próprio havia reconhecido que a maçonaria estava apta, por si só, a proclamar a nossa emancipação.

E os portugueses que pertenciam à maçonaria? Também eles, de bom grado, assinavam o documento. Estavam estabelecidos, enraizados no Brasil e reconheciam ter aqui maior possibilidade de melhor futuro, que aumentaria se o Brasil se tornasse independente. Viam que o retorno da família real provocaria um período de estagnação ou, talvez, de retrocesso. Basta citar o caso de José Clemente Pereira, que se devotou sinceramente à causa do Brasil e, com ele, muitos outros.

Inquestionavelmente, congregaram-se na maçonaria aqueles que desejavam o engrandecimento do Brasil e a sua emancipação, de sorte que todos, sem constrangimento, assinavam com sinceridade a fórmula sacramental.

Devemos, pois, a essas sociedades secretas a aceleração do movimento subterrâneo da independência, o episódio do "Fico", a criação do Conselho de Procuradores, a convocação da Constituinte e a aclamação do Imperador. À frente, sempre o grupo de Ledo: Côn. Januário Cunha Barbosa, Gen. Nóbrega, Brigadeiro Alves Branco Muniz Barreto e José Clemente Pereira.

A maçonaria, como destaca Pedro Calmon, teve a maior parte da responsabilidade naqueles acontecimentos. E afirma o historiador ter sido o sigilo maçônico a alma da revolução, desde 1789.

Nos mistérios de sua catequese - frisa Pedro Calmon -, está a razão da coerência, da harmonia, da lógica, da facilidade com que se deslocou o Brasil, sem comoções anárquicas, pela persuasão de uma elite ilustre, do obscurantismo até a civilização liberal, através das vicissitudes do reinado de D. João VI, das lutas de emancipação, do reinado de D. Pedro I e da Regência.

Devemos, ainda, à ação maçônica o sucesso dos seguintes acontecimentos: a Insurreição Pernambucana, de 1817; a Confederação do Equador, em 1824; a abdicação, em 1831; a Guerra dos Farrapos, em 1835, no Sul do País; a Sabinada, em 1837, na Bahia, quando Francisco Sabino Vieira, seu chefe, chegou a proclamar a República Bahiense; a Revolução Praieira, em 1848, que foi um novo movimento libertador; a Questão Cristie, quando o Brasil enfrentou frontalmente a Inglaterra e sustentou a firmeza do Imperador; a abolição da escravidão, em 1888; e, em 15 de novembro de 1889, a proclamação da República.

Na República, a ação maçônica permanece vívida: Rui Barbosa e o Barão do Rio Branco foram maçons; também o foram Deodoro da Fonseca, Floriano Peixoto, Prudente de Morais, Campos Sales, Nilo Peçanha, Hermes da Fonseca, Wenceslau Braz, Washington Luís, Nereu Ramos, Café Filho, Jânio Quadros e muitos outros homens ilustres desta terra brasileira.

Esses são os maçons que conhecemos de nome. E estes que se encontram nesta platéia são os maçons que ombream conosco para tentar dar continuação à obra da maçonaria em prol deste Brasil grande.

Os nossos agradecimentos à Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul, aqui representada por várias cunhadas; aos presentes, aos convidados e, em especial, a esta Casa do Legislativo, que jamais se esquece de lembrar os feitos da maçonaria e homenagear os seus maçons no dia 20 de agosto e 22 de fevereiro. Muito obrigado.

#### Entrega de Placas

O Sr. Presidente - A Presidência tem a honra de entregar aos Srs. Tomaz Luiz Naves, Helton Barroso Drey e Amintas de Araújo Xavier placas alusivas a esta comemoração, com os seguintes dizeres: "No ano comemorativo do 5º Centenário do Brasil, a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais presta solene homenagem à maçonaria, pela sua histórica contribuição à formação da nacionalidade, participando, da Independência à República, passando pela abolição, das grandes jornadas cívicas que buscam a construção de uma sociedade mais democrática, livre e soberana. Ideal e compromisso que impõem, hoje, novos desafios ao povo brasileiro. Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2000."

-Procede-se à entrega das placas.

#### Palavras do Sr. Presidente

Exmo. Sr. Deputado Mauro Lopes, Secretário da Segurança Pública, representando o Governador Itamar Franco; Exma. Sra. Juíza Míriam da Conceição, representando o Presidente do Tribunal de Alçada, Dr. Tibagy Salles; Ilmo. Sr. Helton Barroso Drey, Soberano Grão-Mestre do Grande Oriente de Minas Gerais, a quem gostaria de agradecer, além da presença, as palavras dirigidas ao parlamento, em especial a este parlamento mineiro; Ilmo. Sr. Tomaz Luiz Naves, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais; Ilmo. Sr. Amintas de Araújo Xavier, Soberano Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente do Estado de Minas Gerais; senhores maçons, Deputados, senhoras e senhores presentes; ao homenagear a fraternidade maçônica, neste dia que lhe é dedicado universalmente - porque é o dia 20 de agosto o Dia do Maçon em Minas, em razão de um projeto de lei aprovado por todos os Deputados por unanimidade aqui, nesta Casa, de autoria do Deputado Wanderley Ávila -, a Assembléia Legislativa reverencia os ideais eternos de liberdade e de solidariedade entre os homens.

A maçonaria surgiu na história entre os construtores independentes, os pedreiros livres, que, de acordo com a tradição, já estavam presentes na edificação do grande templo de Salomão. Construir em liberdade, para a liberdade, poderia ser um de seus lemas. Construir em liberdade, para a liberdade, significa, portanto, obedecer ao princípio fundamental da vida, que é o da solidariedade entre todos os seres humanos. A solidariedade não conhece os homens pela cor de sua pele, de seus cabelos ou de seus olhos. Conhece-os pela centelha de eternidade que habita a alma de cada um de nós.

Não sendo um movimento político, tal como o entendemos, a maçonaria exerce a política em sua expressão mais densa e mais abrangente.

Ela não convoca os homens para obedecer a outros homens, nem para cingir-se a uma ordem fechada, mas para servir à liberdade. Seus ritos internos, seu simbolismo, seus arcanos - ocultos aos não iniciados - têm o necessário sentido de sacralizar os deveres humanitários, sem servir a nenhuma confissão religiosa em particular. É assim que a maçonaria tem sido uma instituição agredida pelos sistemas totalitários. O fascismo sempre a incluiu entre os seus inimigos preferenciais.

Na Europa, sob o domínio de Hitler, os maçons eram tão perseguidos como eram os judeus e os comunistas. Em 1940, ao capitular diante dos nazistas, o regime de Vichy, sob a ditadura de Pétain, tomou, como primeira providência, a demissão sumária de todos os funcionários públicos maçons e a sua estrita vigilância policial. Os fascistas agiam com a sua razão: os maçons se destacariam entre os grandes heróis da Resistência Francesa, a começar por Jean Moulin, o maior deles, como muito bem colocou o Primeiro Grande Vigilante Euber Dornas.

Entre nós, os brasileiros, os maçons sempre estiveram na vanguarda dos grandes movimentos libertários. Um mineiro - Joaquim José da Rocha, o Conselheiro Rocha - esteve entre os fundadores da primeira loja maçônica brasileira, segundo os historiadores da Independência. Era a Loja Distintiva, criada em Niterói, e fechada, ainda em 1812, pela polícia de D. João VI. Dela fazia parte, entre outros mineiros, o Padre Belchior, que estaria, dez anos mais tarde, ao lado de D. Pedro I, quando o jovem príncipe declarou a Independência.

Essa tradição de luta pela liberdade dos homens conduziu os maçons ao movimento abolicionista. O fim da escravidão era, em seu entendimento, uma consequência natural da independência, como também seria uma evolução do Estado brasileiro, o regime republicano.



Durante todo o período monárquico, os maçons - sempre trabalhando com a discrição imposta pela sua natureza histórica - exerceram papel decisivo na propaganda abolicionista e republicana. Mais ainda: é conhecida a sua ação prática na alforria, para a indenização aos senhores de escravos que se destacavam pela sua capacidade intelectual e, portanto, se tornariam importantes combatentes pela liberdade de seus irmãos.

Foram maçons alguns dos redatores e muitos dos signatários do Manifesto Republicano de 1870 - o corajoso documento público contra a monarquia, que orientaria o movimento, afinal vitorioso quase 20 anos depois.

É de destacar, da mesma forma, a influência da maçonaria nos meios militares na campanha pelas duas causas. Ao regressarem da campanha do Paraguai, os altos oficiais do Exército Imperial começaram a reunir-se em clubes conspirativos e intensificaram a sua participação nas lojas maçônicas. Foi assim, sob essa influência, que os oficiais militares se recusaram, para usar a sua expressão, a fazer o papel de capitães do mato, ou seja, a combater os quilombos e a perseguir os escravos fugidos. A Abolição e a República eram indissociáveis.

Sereníssimos, Soberanos, Eminentes e Veneráveis Mestres, as causas da liberdade reclamam novamente a ação da maçonaria. Vivemos tempos difíceis, nos quais os inimigos da liberdade se valem da força do dinheiro, a fim de impor ao mundo uma ordem que exclui a maioria em benefício de uns poucos; que pretende o domínio de todas as nações pelas nações que se julgam mais fortes; que ressuscita o velho totalitarismo na conspurcação da palavra liberdade. Ao se chamarem liberais ou novos liberais, maculam os verdadeiros ideais que constituem o espírito da maçonaria e o sentimento de todos os homens de bem: liberdade, igualdade e fraternidade.

Para completar as palavras desta Presidência que os recebe aqui, hoje, como não tivemos oportunidade de fazê-lo antes, gostaríamos de agradecer às lojas: Verdadeira Luz, Mont-Salvá, 21 de Abril, Obreiros de São João, Fiat Lux, José Garibaldi, Alexandria, General Moreira Guimarães, União Cosmopolita Ponte Nova, Estrela do Oeste, de Divinópolis, Estrela Uberabense, de minha cidade, Uberaba, Paz e Amor, Estrela Caldense, de Poços de Caldas, Fraternidade Mineira de Juiz de Fora, Perfeita Harmonia, Fé e Perseverança, Moral e Razão, Paz e Trabalho, Spinoza, Confidentes de Vila Rica, Guido Marlière, Tomás Antônio Gonzaga, Otávio Kelly, Hiram 1414, General Moreira Sampaio, General Moreira Guimarães, Moral e Justiça, Rosa de Saron, Deus, Humanidade e Luz, 25 de Agosto, Fênix, Inteligência e Segredo e Belo Horizonte.

Esse agradecimento especial que fazemos a essas lojas e aos senhores, solicitando vênias e respeitando as devidas proporções, refletem também as palavras bem colocadas aqui pelo Ilmo Sr. Exedito Antônio de Almeida, grande Secretário de Administração do Grande Oriente do Estado de Minas Gerais. Num determinado trecho, ele disse: "Não contasse D. Pedro com o apoio integral da maçonaria, não teria ele certamente disposto da coragem para proferir o Independência ou Morte". Esse agradecimento, como disse anteriormente, respeitando as devidas proporções, faço-o em função de uma ação mineira desenvolvida a partir da Assembléia Legislativa no ano passado. No momento em que o atual Governador do Estado assumiu o Governo de Minas, pelas dificuldades e pela falta de recursos por que passava o Estado e por uma necessidade política de fazer um contraponto à política econômica pelo Governo Federal, foi decretada a moratória. Percebemos, logo depois, que o seu gesto não teve o entendimento e a compreensão que, nós, que pensamos juntos, achamos que deveria ter. Talvez pela má-vontade dos grandes órgãos de comunicação, talvez pela situação que vivemos nos últimos dez anos, pelas mentiras consecutivas que ouvimos de que o Brasil precisava entrar no processo de globalização, isso precisasse ser feito. E, nesses dez anos, tivemos oportunidade de ouvir apenas um lado, apenas o lado dos globalizantes, apenas o lado das nações do Norte, nações ricas, que, talvez até pelo poderio econômico, conseguiram penetrar, de forma muito interessante, em todos os países que queriam que se tornassem globalizados. Então, naquele momento, precisávamos de apoio. Confesso aos senhores que nos sentimos fracos naquele momento. Nós nos sentimos sem força e sem condições de dar continuidade, exatamente porque não sabíamos o que poderia acontecer conosco, que havíamos, democraticamente, conquistado o Governo do Estado. Precisávamos então buscar apoio junto à opinião pública. E bendita foi a hora em que nos lembramos dos maçons, porque o nosso tempo era curto e a necessidade grande, ou seja, era preciso fazer com que o gesto da moratória, um gesto não só em favor de Minas, como disse anteriormente, mas o primeiro grande contraponto que se fez neste País a uma política econômica extremamente danosa aos interesses nacionais, que os senhores conhecem e defendem tão bem. Sentimos, naquele momento, que precisávamos estar ao lado de vocês, para que pudéssemos avançar.

E no momento em que fizemos o chamamento, repetiu-se, mais uma vez, como sempre se repetiu na história, a luta que os senhores sempre empreenderam para que neste País e no mundo imperasse a liberdade, a igualdade e a fraternidade. Mais uma vez a maçonaria não se furtou a trabalhar dentro desses ideais. É exatamente por isso que, ao final das minhas colocações, achei de vital importância fazer esse agradecimento. Quero, mais do que agradecer, reconhecer o papel que os senhores tiveram no passado. Mas podem ter a certeza de que o motivo de orgulho dos senhores não se deve apenas aos atos e às ações do passado, podem se orgulhar, também, das ações do presente. Meu muito obrigado a todos.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta seus agradecimentos às autoridades e aos demais convidados pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando os Deputados para a especial de amanhã, dia 23, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária da mesma data, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 62ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 23/2/2000

Presidência do Deputado Anderson Aداuto

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Durval Ângelo - Palavras do Deputado Adelmo Carneiro Leão - Palavras da Deputada Federal Maria do Carmo Lara - Palavras do Secretário Tilden Santiago - Entrega de placa - Palavras do Sr. Presidente - Exibição de vídeo - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aداuto - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira - Adelino de Carvalho - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Bené Guedes - Bilac Pinto - Chico Rafael - Dimas Rodrigues - Doutor Viana - Eduardo Daladier - Elbe Brandão - Elmo Braz - Ivo José - João Paulo - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sebastião Costa - Wanderley Ávila.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aداuto) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### Ata

- O Deputado Gil Pereira, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Deputado Federal Tilden Santiago, Secretário de Meio Ambiente, representando o Governador do Estado, Dr. Itamar Franco; Deputada Federal Maria do Carmo Lara, Presidente do Diretório Regional do PT; Deputados Federais Gilmar Machado, João Magno e Virgílio Guimarães; Cel-BM José Maria Gomes, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros; Jackson Alberto de Pinho Tavares, Prefeito Municipal de Itabira; Deputado Adelmo Carneiro Leão, Líder do PT nesta Casa; Romênio Pereira, membro da Executiva Nacional do PT; Deputado Gil Pereira, 2º-Secretário desta Casa; e o Deputado Durval Ângelo, 2º-Vice-

Presidente desta Casa e autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

#### Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião a homenagear o Partido dos Trabalhadores pelos seus 20 anos de existência.

#### Execução do Hino Nacional

O Sr. Presidente - A Presidência convida os presentes a ouvir a execução do Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

#### Palavras do Deputado Durval Ângelo

Exmos. Srs. Deputado Anderson Adauto, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Tilden Santiago, Secretário de Meio Ambiente, representando o Governador do Estado, Sr. Itamar Franco; Deputada Federal Maria do Carmo Lara, Presidente do Diretório Regional do PT; Deputados Federais Gilmar Machado, João Magno e Virgílio Guimarães; Cel.-BM José Maria Gomes, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais; Deputado Estadual Adelmo Carneiro Leão, Líder da Bancada do PT nesta Casa; Deputados Ivo José, Maria Tereza Lara, Rogério Correia, Maria José Hauelsen, companheiros e companheiras de partido; Deputado Gil Pereira, 2º-Secretário da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; colegas Deputados, servidores da casa, militantes do PT, jornalistas presentes, senhoras e senhores: é com orgulho que participo desta comemoração dos 20 anos do PT, partido que integro e cujas ideologias regem minha vida política. São duas décadas que mostram claramente uma trajetória de crescimento e amadurecimento. Com satisfação, constato: não nos deixamos prender a um único contexto, não paramos no tempo. O Brasil mudou, o mundo mudou, e o PT acompanhou essa mudança.

Para comprovar, basta lembrarmos como foi que o partido nasceu: naquele movimento do ABC Paulista, da necessidade dos metalúrgicos de uma representatividade organizada. Nossas raízes estão lá, no movimento sindical, no grito da classe operária, no exemplo de Lula, que mostrou ter o trabalhador brasileiro muito o que dizer.

Ainda mantemos essa forte ligação com o sindicalismo. Os fatos mostram. E conseguimos mais. Ampliamos nossa atuação e conquistamos um lugar como representantes de toda a classe assalariada do País. Fomos mais longe ainda. Conseguimos a simpatia e a adesão dos chamados "intelectuais" ou formadores de opinião. Juntaram-se a nós artistas, escritores, jornalistas, sociólogos, pequenos e médios empresários e representantes da Igreja. Enfim, todos aqueles que percebiam o quanto o Brasil necessitava de ideologia. Como cantava Cazuza, "quero uma para viver".

Foi com essa ideologia, a bandeira da redistribuição de renda, de uma sociedade mais justa, que saímos às ruas e levamos o povo conosco. Reivindicamos o direito de escolher nossos governantes. Marcamos a história de nosso País, participando das Diretas Já. Mostramos nossa força.

Mas ainda não nos demos por satisfeitos. Continuamos espalhando pelo País nossos diretórios e nossas lutas. Fizemos milhares e milhares de filiados. Levantamos novas bandeiras. Compramos briga com uma velha tradição em nossa política e em nossos Governos. Nosso alvo era a corrupção.

Conseguimos, dessa vez, trazer para o nosso lado uma fatia da sociedade que, desde os tempos de 1968, estava distante da política: os jovens. Eles pintaram as caras e foram às ruas. Foram os atores principais de cenas históricas. Sem eles, não teríamos conseguido livrar nosso País da corrupção do Governo Collor.

Mais uma vez, nós do PT não nos contentamos. Afinal, não éramos um partido só de manifestações. Queríamos implantar soluções. Sabíamos também legislar e governar. Provamos isso ampliando, a cada eleição, nossa representatividade nas Câmaras Municipais, nas Assembléias Legislativas e no Congresso Nacional. Conquistamos Prefeituras e Governos estaduais. Hoje, estamos à frente de três Estados e mais de 100 municípios. Temos mais de 1.500 Vereadores, 60 Deputados Federais e 7 Senadores. Discutimos e contestamos o neoliberalismo político e econômico de Fernando Henrique Cardoso.

Aqui na Assembléia Legislativa de Minas, somos, hoje, 6 Deputados. Já tivemos bancadas maiores e menores, mas temos sempre mantido, e até ampliado, nossa atuação no sentido de lutar pelas propostas que beneficiem as classes trabalhadoras, resistindo a reajustes de tarifas e impostos e defendendo os direitos humanos. Vale lembrar nossa atuação expressiva em CPIs, como a da Prostituição Infantil e a do Sistema Penitenciário, e também do nosso trabalho junto à Comissão de Direitos Humanos.

Temos sido incansáveis no combate a irregularidades, cobrando desta Assembléia o papel de fiscalizadora do poder público. Insistimos na implantação de CPIs, como a dos Fundos, do Sistema Financeiro, da CEMIG, entre muitas outras e, sempre que necessário, temos questionado prestações de contas. Demos muita dor de cabeça a governantes corruptos. Mas não nos prendemos apenas às críticas. Também buscamos soluções, propondo audiências públicas e seminários, que resultaram em projetos de grande importância.

É claro que não desenvolvemos sozinhos as atuações aqui elencadas. Contamos, por muitas vezes, com a ajuda e o apoio de colegas de outros partidos. Sem esses aliados, muita coisa não teria sido possível.

Sempre que necessário, deixamos de lado as divergências partidárias para buscar junto a parlamentares éticos soluções para problemas que afligem o povo brasileiro. O apoio à greve das praças da Polícia Militar e a desvinculação do Corpo de Bombeiros Militares da Polícia Militar foram dois exemplos dessa união de forças por um motivo maior.

E como nem só do Legislativo vive um partido político, vale ressaltar as experiências do PT em prefeituras mineiras. Implantamos uma nova mentalidade de governo. Conseguimos provar que é possível administrar dando prioridade às verdadeiras necessidades dos municípios e, acima de tudo, das comunidades mais pobres. Poderíamos citar diversas experiências dessa natureza, mas para não me alongar vou me ater às administrações aqui na Capital, em Betim e Ipatinga, e no Leste de Minas.

Patrus Ananias deu exemplo, abolindo obras faraônicas e investindo em demandas urgentes, como o saneamento básico. Implantou projetos voltados para os meninos de rua, aliados ao combate à evasão escolar, com o Programa Bolsa-Escola. Valorizou a participação popular em sua administração, através do orçamento participativo.

Já Maria do Carmo Lara e depois Jésus Lima conseguiram mudar a história de Betim. Apostaram em programas de habitação, saúde, aleitamento materno e na participação popular. Alguns desses projetos chegaram a ser internacionalmente reconhecidos.

Em Ipatinga os companheiros Chico Ferramenta e João Magno mostraram, mais uma vez, que se a classe trabalhadora se unir pode mudar os rumos políticos e administrativos de sua cidade. É um dos municípios onde o governo do PT deixa sua marca, promovendo o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida da população.

Não posso deixar de citar também os exemplos dos municípios onde trabalhadores rurais, filiados ao PT, conseguiram chegar à Prefeitura. Foram os casos de Alvarenga, com José Raimundo; Conceição de Ipanema, com o companheiro Gottfrid Kaizer; Martins Soares, com Flávio Luiz Alves; Tarumirim, com Altamir Severo da Rocha; e Tombos, com Ivan Carlos de Andrade. Ninguém melhor do que eles sabe do que precisam seus municípios, das políticas públicas necessárias para garantir qualidade de vida às comunidades e fixar o homem no campo.

É isso aí. Mostramos que sabemos legislar e governar. E estamos preparados para mostrar muito mais. Tenho certeza de que o eleitor e cada trabalhador reconhecem o empenho do PT. Ampliaremos, nas próximas eleições, ainda mais nossa presença nas Prefeituras e Câmaras Municipais.

Companheiros, companheiras, nosso potencial vai além de tudo isso que acabamos de dizer. Se mantivermos a união que construiu o nosso Partido, certamente os próximos 20 anos serão ainda mais construtivos. Se mantivermos a ideologia que faz do PT o Partido dos Trabalhadores, iremos muito, muito mais longe. É como diz um dos hinos do PT: "Brilha uma estrela, cresce a esperança. Sem medo de ser feliz". Muito obrigado.

#### Palavras do Deputado Adelmo Carneiro Leão

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Anderson Adatao, em nome de quem gostaria de cumprimentar a todos os presentes e demais componentes da Mesa. Quero manifestar a alegria e a honra de tê-los conosco nesta noite de festa, participando da comemoração dos 20 anos do PT.

Quero saudar também os Deputados e Deputadas, Vereadores e Vereadoras, todas as autoridades presentes e, de modo especial, os meus companheiros e companheiras do PT.

Vinte anos de PT. Uma história singular, alicerçada, principalmente, nos sonhos de muitos brasileiros - jovens e velhos; trabalhadores do campo e da cidade, intelectuais, mulheres e homens que viveram e vivem intensamente o seu tempo, ousando fazer diferente. Sr. Milton, Sr. Joaquim, Helena Greco, Dazinho, Chico Mendes, tantas companheiras e companheiros anônimos.

Não foram poucas as dúvidas, as escolhas do melhor caminho a seguir, os conflitos, as discussões, as reuniões e, nas mentes e nos nossos corações, a convicção e o desejo de construir uma cidade, um Estado, um país e um mundo melhor, mais digno, mais justo.

Passos foram dados. Optamos pela construção da democracia, atuando junto aos movimentos sociais e nos espaços institucionais existentes. Elegemos Vereadores, Prefeitos, Deputados, Senadores, e Governadores.

Fizemos propostas novas, e muitas delas foram colocadas em prática nas administrações municipais. A experiência do orçamento participativo, como prática democrática da definição do uso dos recursos públicos, foi reconhecida internacionalmente. Fizemos projetos como o da bolsa-escola, que já é uma realidade em diversos municípios. Criou-se o modo petista de governar, com transparência e participação popular. A nossa marca - a estrela - é um dos símbolos mais reconhecidos pela população.

Fazer parte dessa história de construção, empunhar essa bandeira, dá-nos muita alegria, traz-nos muita emoção, mas também, principalmente, muita responsabilidade.

Sabemos que sem sonho a caminhada não se faz. É preciso sonhar e vislumbrar novas saídas. Sou de uma geração que sonhou muito e lutou com radicalidade pelas liberdades democráticas. Palavras como solidariedade, fraternidade e igualdade tocam fundo no coração, são carregadas de significados.

No entanto, não fomos capazes de conquistar um governo federal honesto, um país soberano dentro da modernidade global, que tivesse uma economia saudável, que possibilitasse o emprego, um país com escolas de qualidade, que tivesse uma política de saúde que atendesse às necessidades da população, que pudesse oferecer um futuro aos nossos jovens. Nós todos, aqui juntos, não fomos capazes de conquistar um Brasil melhor, e agravou-se o quadro de pobreza. Que sonhos poderão ter nossos jovens? Quando poderemos andar tranquilos pelas ruas, sem medo de sermos assaltados?

A globalização trouxe à tona um paradoxo: o mundo nunca foi tão rico materialmente e tão pobre em justiça social, em sonhos e em alternativas.

Sabemos que o desenvolvimento econômico e o avanço tecnológico não significam melhores condições de vida para a maioria da população mundial. Nunca houve tanto crescimento econômico como nas últimas décadas do século XX, e isso não significou a diminuição da pobreza. Pelo contrário, cresceram as desigualdades e a pobreza no mundo.

Vivemos em muitos lugares o "apartheid" social. Mantido esse rumo por mais algumas décadas, corremos o sério risco de ter sub-raças, como já foi dito por Lula alguns anos atrás, quando fez sua primeira Caravana da Cidadania, que saiu de Garanhuns, no Nordeste, e foi até o Sudeste. Na época, Lula nos impressionou a todos, chamando a atenção do País inteiro sobre os "gabirus" do sertão nordestino. Homens e mulheres que não cresceram devido à miséria, à subnutrição.

Temos a tarefa de completar a democracia, de garantir qualidade de vida para todos os brasileiros e buscar rumos e alternativas para a situação de injustiça social. Por isso digo que a nossa responsabilidade é muito grande. Ela é maior que o nosso Partido dos Trabalhadores. É uma questão ética para todos os homens de bem.

Caminhamos para o final do milênio e percebemos que há um descontentamento geral. A experiência socialista, como exercida neste nosso século, não deu as respostas que a humanidade esperava em seus sonhos de construção de um mundo mais justo e igualitário, embora tenha avançado em alguns setores sociais importantes.

Teremos que enfrentar esse fracasso ético. Sem isso, como sonhar? É preciso um mutirão nacional para buscarmos a solução de tantas desigualdades. Precisamos inverter a atual lógica perversa imposta pelo neoliberalismo, segundo a qual somente o dinheiro, o individualismo e o consumismo têm valor. Precisamos resgatar aquilo que temos de mais nobre, que são nossos valores éticos. Construir o espaço da cidadania, da fraternidade, da igualdade, da liberdade.

Betinho, já há alguns anos, havia percebido isso e corria pelo País com seu Comitê de Combate à Fome e à Miséria. "Quem se contenta com o possível nunca constrói o que quer, pois fica preso nos limites da mediocridade", dizia ele. E assim me vejo e vejo o PT nesses vinte anos. Muitas vezes remando contra a corrente, porém sempre apostando, buscando alternativas. Muitas delas simples, mas com resultados positivos.

O Projeto de Renda Mínima, a Escola Plural, que busca promover a inclusão social das crianças, uma transformação radical na concepção da educação; o Banco do Povo; o Projeto Médico em Casa; o orçamento participativo e a bolsa-escola. São projetos e experiências cuja lógica é a valorização do ser humano, colocando-o no centro de nossas ações. É nessa nova lógica que estamos investindo, na democratização e desprivatização do Estado e na inversão de prioridades.

O grande desafio do PT, hoje, é derrotar o projeto neoliberal e o governo da coalizão conservadora presidido por Fernando Henrique Cardoso. Mas é, antes de tudo, construir uma alternativa para romper com a dependência externa e eliminar a exclusão social, aprofundando a democratização do poder, da riqueza e da renda no Brasil.

Hoje estamos trabalhando para ser uma opção concreta e viável de governo, um governo que realize uma revolução democrática no Brasil. Governamos Estados e municípios, temos uma presença marcante no Legislativo; o trabalho de nossos Deputados Estaduais e Federais e Senadores é respeitado, e somos um partido que tem a militância mais apaixonada e mais aguerrida deste País. (- Palmas.)

É hora de transformar a insatisfação popular em oposição e em mobilização para construirmos um novo projeto para o Brasil, cujo centro e valor maior seja todos os homens, todas as mulheres, todas as crianças, todos os idosos. É esse o desafio a enfrentar. Muito obrigado.

#### Palavras da Deputada Federal Maria do Carmo Lara

Exmo. Sr. Deputado Anderson Adatao, Presidente da Assembléia Legislativa, esta Casa que recebe, hoje, o PT para homenagear seus 20 anos, todas as demais autoridades, colegas, companheiros que estão na Mesa, todos os presentes, Deputados, Vereadores, Prefeitos e toda a nossa militância presente, falar dos 20 anos do PT é falar da vida de cada um, além de falar da caminhada na vida do nosso País, como já foi dito aqui pelos Deputados Durval Ângelo e Adelmo Carneiro Leão. Contar um pouco da nossa história é resgatar um pouco da caminhada de cada militante, de cada pessoa por este Brasil a fora e hoje, especificamente, no nosso Estado de Minas Gerais. Não foi fácil chegar aqui. Todos sabemos quanto custou. Vidas, lutas, caminhadas, dificuldades. Lembro muito aqui o nosso companheiro Patrus, nosso candidato a Governo, nosso último Presidente. Ele sempre diz que quando falaram que iam criar um partido que não tinha Deputado, que não tinha Senador, que não tinha Prefeito, que não tinha Vereador, várias pessoas acharam impossível, não

acreditaram. Achavam que não tinha jeito de se criar esse partido. Para nossa alegria, para nossa felicidade, e porque não para o nosso prazer e também para a nossa responsabilidade, criamos esse partido e estamos aqui, hoje, comemorando seus 20 anos.

Já foram citadas aqui algumas pessoas que ajudaram a construir essa história e que não estão conosco hoje. Lembramos aqui o Sr. Joaquim, o Sr. Milton de Freitas e vários outros. Como foi difícil para os primeiros candidatos a Prefeito, a Governo. Voto vinculado. Era difícil votar nas pessoas. A nossa primeira candidata ao Governo, a companheira Sandra Starling. Como se podia, naquela época, votar-se em uma mulher para o Governo? Era muito difícil, principalmente em se tratando de um partido que estava começando, com jovens, com pessoas que, até então, não tinham expressão política no nosso País. Foi por causa dessa insistência, dessa capacidade de persistir e de resistir que estamos completando 20 anos.

Queria lembrar aqui também o nome dos companheiros que foram Presidentes nesses 20 anos, para homenageá-los. O nosso primeiro Presidente foi o Ignácio Hernandez, depois Luiz Dulci; Tilden, nosso Secretário; o Prefeito Chico Ferramenta, Patrús Ananias, o Carlão. São companheiros que coordenaram o partido durante esses 20 anos, cada um dando sua contribuição. Para felicidade nossa, podemos hoje ter também uma mulher coordenando esse partido. Vejo que a responsabilidade é maior. É riqueza pelo fato de ser mulher, de estar nessa luta, de estar avançando em mais um espaço para o qual a mulher pode contribuir. Mas, ao mesmo tempo, é uma responsabilidade muito grande coordenar e dirigir o partido, no momento em que estamos vivendo, como já foi falado aqui, com um projeto nacional que está contra o povo brasileiro, que leva em conta, simplesmente, o capital, os juros, o pagamento de dívida, sem levar em conta a vida de nosso povo. Discriminam-se mulheres, homens, trabalhadores, aumentando a cada dia o desemprego. Não temos muita perspectiva nesse sentido. E é por isso que é tão importante para todos nós, principalmente para o PT, como maior partido de Oposição, estar somando, com os outros Partidos irmãos, com o PMDB, para que possamos estar criando aquilo que acreditamos, uma frente de centro-esquerda. Não com o objetivo único de somar com os partidos, mas com o único e importante objetivo de mudar o País. Ou seja, de fazer uma política diferente, que já mostramos em nossas Prefeituras e no Legislativo. Esperamos juntos com outros partidos, que também acreditam que o País possa ser governado diferentemente para que todos os brasileiros possam ter trabalho, saúde, moradia, educação e segurança. É com esse objetivo. A responsabilidade é muito grande.

Precisamos de todos nós, desde a coordenação do partido até a militância, que é nossa maior riqueza. Não podemos esquecer que se o PT cresceu - e cresce - e hoje é um partido respeitado por todos é porque temos uma grande militância e companheiros em todos os cantos do nosso Estado e do País que levam essa bandeira e acreditam que podem ter um partido diferente e que esse partido pode somar para mudar a política do País, como vem mudando.

Quero agradecer e parabenizar a cada um e dizer da importância desse momento. Muitas vezes, pensamos na luta e no trabalho, o que é fundamental, mas é preciso pensar também na comemoração e na alegria. É tão bom fazer 20 anos - é juventude. Precisamos aproveitar bem essa juventude para crescer enquanto partido político e para ajudar - não sozinho, porque é impossível - a dar novo rumo ao País. Por isso nascemos, porque não acreditamos na política que está colocada nesses 500 anos do País.

Parabéns aos Deputados que solicitaram a realização dessa sessão solene para homenagear o PT. Agradecemos à Assembléia Legislativa, a todos os presentes e aos ausentes - estão distantes, mas também estão comemorando. Neste mês e no mês de março, vamos ter comemorações em vários lugares do Estado e do País. Parabéns para nós. Muita força e muita coragem para que continuemos crescendo cada vez mais. Muito obrigada.

#### Palavras do Secretário Tilden Santiago

Deputado Anderson Aduato, Presidente do Poder Legislativo em nosso Estado, na sua pessoa - como fez o nosso Líder Adelmo Carneiro Leão -, saúdo a todos os membros da mesa; na pessoa do Jackson, quero saudar a todos os Prefeitos do Partido dos Trabalhadores em Minas Gerais; cumprimento ainda, a todos os presentes na sessão, militantes, Líderes sindicais, ex-Líderes sindicais - estou vendo o Wagner Benevides, e na sua pessoa lembro de todos os companheiros na luta sindical, Vereadores e parlamentares de outros partidos aqui presentes. Ficamos felizes em ver a presença de colegas de outros partidos. Saudamos ainda na pessoa do Aluizio Marques, a todos os petistas que trabalham atualmente no Governo de Minas; senhores e senhoras, é um tipo de presença curiosa a minha aqui na tribuna, representando o Governador junto a mim mesmo, ou seja, junto a algo do qual faço parte de coração e de mente há 20 anos.

Já tive presença nesta Casa - e mesmo nesta tribuna - em diferentes condições, mas nunca nessa situação. Aqui estive na condição de repórter, quando cobria a Assembléia Legislativa, como líder sindical, quando aqui realizamos nossas assembleias sindicais, nossos congressos de jornalistas, como Deputado Federal ou como Secretário de Estado participando de promoções da Assembléia, como líder da Igreja democrática e progressista em promoções, mas hoje há um caráter especial, que é poder participar em nome do Governador de Minas, quando o Governador de Minas pode mandar um petista, representando o seu Governo, quando o Poder Legislativo se reúne para homenagear o nosso partido. Essa representação e esse fato já são um sinal do significado e da força de nosso partido num Estado como Minas Gerais, que tem o valor que tem no conjunto da Federação.

Há coisas que podem ser ditas desta tribuna, a partir do coração de petista e da representatividade que trago agora. Misturando as duas, em primeiro lugar, trago um abraço do Governador Itamar para o PT como um todo, no País e no Estado. Um abraço através da sua direção e da nossa Presidente, Maria do Carmo, e a todos que dirigem nosso partido nos mais distantes municípios de Minas Gerais e do Brasil. Um abraço a todos que exercem funções públicas, como Vereadores, Prefeitos, Deputados Estaduais e Federais, Senadores. Como me disse o Governador, um abraço muito carinhoso pelo papel que tem o PT e pela maneira como ele sempre encarou o nosso partido, deste o início da década de 1980, mantendo mesmo diálogos com o nosso primeiro Presidente, Ignácio Hernandez, aqui lembrado pela nossa Presidente, e com outras lideranças do momento inicial do PT. Fica aqui a palavra de saudação, de homenagem, de carinho do Governador de Minas.

Aproveito a ocasião e congratulo-me com todos os petistas de Minas Gerais e do Brasil, por termos feito essa caminhada de 20 anos. Quando participei de outras agremiações de esquerda, clandestinas ou legais - a maioria clandestinas -, não só no Brasil, mas também no Oriente Médio como a OLP, perguntava-me sempre: quanto tempo vai durar? Quando entrei no PT, fazia a mesma pergunta - quanto tempo vai durar? Porque fomos obrigados, na militância de esquerda, a passar tanto de uma organização para outra, e me conformava com essa contingência de os partidos de esquerda cumprirem suas tarefas e às vezes ter de passar para outro partido o cumprimento dessas tarefas.

Não pensava àquela época que fôssemos viver tanto, que chagássemos a 20 anos. É tão difícil construir um país de esquerda e de massa, e democrático, mas gostaria de lembrar que os anseios estavam presentes nas fontes que criaram o PT. Três grandes movimentos criaram o PT, três grandes afluentes, que vieram numa convergência criar esse grande rio na política atual brasileira: o primeiro eu diria ser o sindicalismo combativo. Para nós, o PT, naquele momento, não tanto para aqueles que já tinham uma vivência na esquerda, mas para os sindicalistas, era a descoberta do poder político. Era a descoberta, a força e o elã da classe trabalhadora pensante, podendo os ricos também participar da política. O Lula, especialmente, viveu isso com grande intensidade. Ele que, como líder sindical, via as conquistas do poder sindical, mas imediatamente, três ou quatro meses depois das conquistas, via o poder político que superava essas conquistas. O poder político, antes das greves, tinha o controle da polícia para segurar a classe operária. E era o poder político que tinha os seus Delfins Neto, o poder no cofre do Estado e no planejamento da economia, para, depois das vitórias grevistas, superar e neutralizar as conquistas econômicas da classe trabalhadora.

Então, por esse sindicalismo combativo, o PT era uma esperança de maior avanço, superando a relatividade da força do poder sindical. Para aqueles que vinham do afluente da Igreja democrática e popular, o PT significava a possibilidade de participar da esquerda num partido político, já que não era tão fácil, em tempos anteriores, um militante da Igreja entrar para um partido comunista ou socialista. Para nós, cristãos, o PT significou a possibilidade de ser de esquerda, a possibilidade de ser socialista, a possibilidade de ter indignação política - também política - sem deixar de lado os valores evangélicos e a nossa fé.

Por fim, diria que, no interior de não poucas agremiações de esquerda clandestinas, o surgimento do PT era a aurora e o horizonte de um novo poder alternativo, não só para as classes dominantes, mas também para a esquerda ortodoxa, com todo o respeito que temos pela trajetória dos partidos da esquerda ortodoxa. Mas era a esperança de algo novo, não de algo baseado no partido único, não de algo defendendo um pensamento único, algo baseado numa experiência socialista, sim, mas não democrático. Era a esperança de renovação no poder com o novo socialismo, o socialismo democrático. Então, eram esses os sentimentos.

Vinte anos se passaram. Talvez, para aqueles que não precederam o PT, dizer isso possa demonstrar o que significam 20 anos de atividade partidária na legalidade e na luta real dos trabalhadores.

Fica aí, companheirada, o desafio. Fica aí o abraço do Itamar. Mas o desafio que está colocado, tanto para o PT como para o Governo de Minas e para outros governos estaduais de Oposição, é o de superar o modelo de desenvolvimento produtivista e de colocar o projeto alternativo que aí está, liderado por Fernando Henrique Cardoso. Um projeto novo, em que haja, sim, Adelmo, crescimento econômico, porque o crescimento econômico é necessário para que haja pão na mesa de todos os viventes. Mas um crescimento econômico que possa se coadunar com a defesa do meio ambiente e com a defesa da vida, com equidade social e com aprimoramento espiritual, cultural e ético da população brasileira. Esse é o objetivo do PT. Essa é a nossa meta. Muito obrigada a todos.

## Entrega de Placa

O Sr. Presidente - A Presidência tem a honra de entregar à Deputada Federal Maria do Carmo Lara, Presidente do Partido e do Diretório Estadual do PT de Minas Gerais, uma placa alusiva a essa homenagem, com os seguintes dizeres:

"Ao Partido dos Trabalhadores, no transcurso do 20º aniversário de fundação do PT, a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais homenageia essa instituição partidária, como símbolo e expressão de uma nova fase no processo político brasileiro, representando nos marcos da liberdade e da democracia a mobilização de novas forças sociais, para construção de uma nação mais justa e mais igualitária. Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2000".

- Procede-se à entrega da placa.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Em nome da Bancada Federal do PT vamos também fazer, primeiro, a oferta de uma lembrança ao Tilden, representando o Governador, nos seguintes termos. (- Lê:)

"Governador Itamar Franco, partilhamos um pouco de nossa trajetória, dos sonhos e lutas. Reconhecemos a sua luta na defesa da ética, da justiça e pela união das forças democráticas do País. Dos amigos Deputados do Partido dos Trabalhadores."

- Procede-se à entrega da placa.

O Deputado Durval Ângelo - Em nome de todos os companheiros presentes, entregaremos ao Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Anderson Aduino, a seguinte lembrança. (- Lê:)

"Deputado Anderson Aduino, partilhamos um pouco da trajetória do PT, dos seus sonhos e lutas, sempre na certeza da sua contribuição para o brilho da estrela do povo brasileiro. Dos companheiros."

## Palavras do Sr. Presidente

Em todas as sessões solenes realizadas na Casa, a Presidência fala em nome do Poder. Normalmente procuramos preparar um pronunciamento, mas confesso que não conseguirei falar tão bem do PT quanto os oradores que me antecederam.

Em primeiro lugar, gostaria de saudar a todos, na pessoa da Presidente Estadual do PT, Deputada Maria do Carmo Lara, e agradecer a presença de todas as autoridades que aqui se encontram e dos outros Deputados Estaduais que vieram prestar essa homenagem ao PT.

Os partidos políticos que se sustentam na vida de uma nação são aqueles que conseguiram alcançar real representatividade junto ao povo. Sua origem, no sistema democrático, ocorre quando determinado segmento da sociedade nutre pontos de vista comuns sobre a causa pública. Já nos regimes de exceção, o nascimento pode ocorrer quando certa ideologia - contrária ao sistema estabelecido - une um grupo de cidadãos, em atividade heróica e mesmo clandestina. Pois este foi o caso do PT: no calor de uma greve de operários que protestavam contra a tirania, nosso homenagem de hoje foi fundado e se consolidou.

Faz agora 20 anos que isso sucedeu. De lá para cá, o PT - coerente com a filosofia de que o trabalho deve enobrecer e realizar a raça humana, mas nunca explori-la e humilhá-la - só tem crescido no contributo à Nação brasileira. Para tanto, soube arregimentar em torno de seus propósitos, além do operariado, ponderáveis contingentes da classe média e dos meios acadêmicos.

Foi um partido inovador, esse que tão auspiciosamente surgiu no cenário político brasileiro. Inovou ao designar como candidato a Presidente um trabalhador manual. E inovou ao não atuar como um bloco hermético, mas ao aceitar facções partidárias e, principalmente, ao estabelecer entre elas o convívio.

São duas décadas de muito trabalho, em que o PT confirma seu propósito original, de partido plural, democrático e socialista. Hoje estamos certos de que seus membros - apesar da constatação realista de que o ideal pleno ainda não foi atingido - se sentem gratificados, porque o panorama começa a mudar. A pluralidade se traduz, entre outros aspectos, por sua presença cada vez maior na vida nacional; a democracia se fortalece, apesar dos esforços do Governo Federal para levar-nos à ditadura civil; quanto ao socialismo democrático, ele se faz notar com a crescente reação mundial contra a globalização sem critérios e contra o neoliberalismo sem fronteiras.

Nossa formação de brasileiro e de cidadão sempre nos indicou que o bem público se apoia no fator solidariedade. Sem sermos solidários uns com os outros, jamais atingiremos o ideal de justiça e de desenvolvimento. Por essa razão, entendemos que a nossa presente cruzada contra o Governo da União deve combater - mais que a política econômica equivocada e o desrespeito ao pacto federativo - a falta de solidariedade demonstrada por setores da elite brasileira, tendo à frente o Palácio do Planalto. Nessa cruzada, desnecessário dizer, temos no PT um aliado atuante e atual, motivado e motivador.

Na qualidade de Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, cabe-nos a honra de formalizar esta homenagem ao PT. E o fazemos com sentimento de particular afinidade, já que nesta Casa estabelecemos uma coligação positiva. Acho importante, neste momento, dizer também que foram exatamente as bancadas estaduais dos dois partidos, as primeiras instâncias desses dois partidos, PT e PMDB, que iniciaram essa convivência que estamos tendo hoje. Existe entre nossos partidos uma coerência que se mantém e frutifica: aí estão temas como a desnacionalização, as privatizações, a dívida externa e a falência dos sistemas de saúde e educação, merecendo nossa prioridade comum. Sem sermos pretensiosos, diremos que somos lúcidos e solidários e que compartilhamos dessa lucidez e dessa solidariedade com o PT.

Gostaria também de dizer à militância do PT, já que por inúmeras vezes temos colocado as lideranças que sentam hoje à mesa com o PMDB, que o nosso grupo do PMDB também acredita que juntos podemos, talvez de forma mais fácil, não apenas trabalhar no processo de combate àquilo que o Deputado Adelman colocou com muita propriedade com relação à sociedade brasileira hoje, mas combatê-la e, talvez, vencê-la. É exatamente por acreditarmos nisso que começamos a sentar à mesa, reconhecendo as nossas diferenças, que obviamente temos. Chegamos à conclusão de que, pela gravidade do momento, pela realidade e pela situação a que o País chegou, poderíamos, talvez, nos unir em alguns pontos comuns.

Coloco como o principal deles, apesar de reconhecer as diferenças e as dificuldades no processo de estabelecer uma aliança centro-esquerda, o amor ao País. Temos consciência da absoluta necessidade de que um grupo de brasileiros, em nome do espírito de nacionalismo e brasilidade, tente uma união possível, não apenas para combater o quadro que aí está, mas para possibilitar sua derrota. (- Palmas.)

Deixamos à Bancada do PT, com a qual convivemos no dia-a-dia desta Casa, e a todos os presentes nossa manifestação de apreço. Agradecemos, em especial, à Bancada do PT, nossos companheiros do Legislativo; à Deputada Federal Maria do Carmo Lara, Presidente Regional do PT; a Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente de Honra do Partido; à Bancada do PT no Congresso Nacional e a todos os filiados ao Partido, pelo trabalho que vêm realizando. A todos vocês, os cumprimentos de Minas e dos mineiros.

Parabéns, PT, pelo seu 20º aniversário. Nossos votos são de que prossigam com essa garra e esse patriotismo, para nos ajudar a chegar ao Brasil justo e solidário que nossos filhos merecem. Nosso muito obrigado.

O Sr. Presidente - Convido os presentes a assistir à exibição do vídeo "Vinte Anos do PT".

- Procede-se à exibição de vídeo.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta seus agradecimentos às autoridades e aos demais convidados pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 24, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária, também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às onze horas e trinta minutos do dia dois do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Anderson Aduato, Presidente; José Braga, 1º-Vice-Presidente; Durval Ângelo, 2º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, e Gil Pereira, 2º-Secretário. Havendo número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, por meio das Deliberações da Mesa nºs 1.818 e 1.819/99, aprovam-se, respectivamente, as estruturas dos gabinetes dos Deputados Djalma Diniz e Antônio Roberto. A seguir, por meio da Deliberação da Mesa nº 1.820/99, são alterados os limites de despesa de fundo fixo. Isto posto, alteram-se, pela Deliberação da Mesa nº 1.821/99, as disposições da Lei nº 9.384, de 1986, modificada pelas Leis nºs 9.437, de 1987 e 9.748, de 1988, tendo em vista a nova composição da Bancada do PMDB. A seguir, por meio da Deliberação da Mesa nº 1.822, acrescenta-se parágrafo único ao art. 4º da Deliberação da Mesa nº 1.509/98. É tomada, ainda, a Deliberação da Mesa nº 1.823/99, que dispõe sobre aplicação de Tarefa Especial Diária. Isto posto, a Mesa decide: 1 - autorizar a liberação da folha de pagamento referente ao 13º salário no dia 9/12/99; 2 - autorizar a isenção do ponto no sistema informatizado do servidor ocupante de cargo em comissão e de recrutamento limitado de Diretor-Geral, de Procurador-Geral e de Secretário e do ocupante do cargo em comissão de Assessor Executivo de Planejamento e Controle; 3 - autorizar a dispensa de ponto dos servidores lotados nos gabinetes parlamentares no período de 22/12/99 a 31/1/2000, mediante requerimento do titular do gabinete; 4 - prorrogar, até 31/12/2000, a extrapolação do limite previsto na Decisão de 27/4/99; 5 - alocar recursos humanos para apoio e assessoramento no processo de liquidação do PRELEGIS; 6 - adotar critérios para lotação de servidores; 7 - autorizar a contratação provisória de profissionais para a TV Assembléia; 8 - autorizar a veiculação de matérias institucionais nos órgãos de comunicação; 9 - autorizar as despesas relacionadas pela Área de Comunicação Social visando à realização do lançamento da Frente Parlamentar Jorge Hannas contra a Privatização de Furnas, criada nesta Assembléia Legislativa, previsto para o dia 10 do corrente. Após, o Presidente inicia a distribuição de matérias a relatores, cabendo ao Deputado José Braga o processo contendo o Parecer nº 3.807/99, da Procuradoria da Casa, a respeito da notificação extrajudicial feita por servidores aposentados à Mesa, relativa ao PRELEGIS; o processo contendo termo de aditamento para alteração da vigência do contrato celebrado entre a Assembléia e a Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM -, tendo como objeto a prestação de serviços de trabalhadores-mirins; o processo contendo solicitação de contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, por metro quadrado, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários; o processo contendo solicitação de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção na aeronave Xingu PP-EMN; o processo contendo o termo de aditamento para prorrogação, por mais seis meses, com ampliação do objeto, do contrato celebrado entre a Assembléia e o Sr. Marcos Antônio Rocha, tendo como objeto a prestação de serviços de consultoria e assessoria à Presidência e à Mesa Diretora; ao Deputado Durval Ângelo, processo contendo termo de contrato, oriundo do Convite nº 39/99, a ser celebrado entre a Assembléia e a empresa Verde Musgo Ltda., tendo como objeto o fornecimento de arranjos florais; processo contendo termo de contrato, oriundo do Convite nº 50/99, a ser celebrado entre a Assembléia e a Procedata Informática Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços técnicos de manutenção e identificação de defeitos em equipamentos de informática, com fornecimento e reposição de peças e componentes defeituosos e substituição de componentes ou equipamentos; o processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e o Sr. Sérgio Pinto Mandanêlo, tendo como objeto a prestação de serviços de aviador; o processo contendo termo de aditamento para a 3ª prorrogação (de 9/12/99 a 9/2/2000) ou até a conclusão do procedimento licitatório em curso, o que ocorrer primeiro) do contrato celebrado entre a Assembléia e a Empresa de Transportes Apoteose Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de transporte urbano de pequenas cargas e encomendas; o processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e a Equipe de Clínica Médica S.A. Ltda. (Mater Dei), tendo como objeto a prestação de serviços de assistência médica aos Deputados Estaduais, aos ex-Deputados contribuintes do IPLEMG, aos servidores da Casa, ativos e inativos e respectivos dependentes; o processo contendo o termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e o Departamento Estadual de Telecomunicações -DETEL -, tendo como objeto a prestação de serviços técnico-profissionais necessários à implantação de sistemas de retransmissão e radiodifusão da TV Assembléia em sinal aberto, na Região Metropolitana de Belo Horizonte e em até outros cento e dezenove municípios mineiros; os processos contendo os termos de convênios a serem celebrados entre esta Assembléia e o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belo Horizonte -SETRANSP -, e o Sindicato dos Transportes de Passageiros do Estado de Minas Gerais -SINDPAS -, ambos tendo como objeto o fornecimento de ônibus a preço de custo para transporte de passageiros em apoio ao ato cívico contra a privatização de Furnas; os Requerimentos nºs 821/99, do Deputado Irani Barbosa; nº 825/99, do Deputado Alberto Pinto Coelho; nº 829/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada; nº 896/99, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; do Deputado Sebastião Costa e outros, solicitando a supressão do parágrafo único do art. 65 do Regimento Interno da Assembléia; ao Deputado Dilzon Melo, o processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e a Fundação João Pinheiro, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos especializados à contratante, por parte da contratada, no que se refere à elaboração de estudos detalhados visando à análise das principais características sociais e econômicas dos novos municípios mineiros criados de 1992 a 1995; o processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e a Orla Engenharia e Construções Ltda., tendo como objeto a reforma de gabinetes parlamentares e a construção de banheiros no Palácio da Inconfidência, resultante da Tomada de Preços nº 7/99; o processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC -, tendo como objeto a realização de cursos de treinamento e aperfeiçoamento profissional de servidores; o processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e a S.A. Estado de Minas, tendo como objeto a prestação de serviços de publicação das atividades do Legislativo, de acordo com o art. 37, § 1º, da Constituição Federal; o processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e a Petrobrás Distribuidora S.A., tendo como objeto o fornecimento de combustível para aeronave; o processo contendo termo de contrato, resultante da Tomada de Preços nº 5/99, a ser celebrado entre a Assembléia e a Sudoeste Serviços Gerais Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de adaptação de instalações, consertos, reparação e manutenção predial das dependências do Palácio da Inconfidência e anexos; o processo contendo termo aditivo ao contrato celebrado entre a Assembléia e a empresa Serviços Médicos Especializados S.C. Ltda., tendo como objeto a inclusão da especialidade mamografia; o processo contendo termo de aditamento para a 1ª prorrogação (vigência de 3/11/99 a 3/4/2000) ou até a conclusão da Tomada de Preços nº 11/99 - o que ocorrer primeiro), com manutenção de preço, do contrato celebrado entre a Assembléia e a Xerox Comércio e Indústria Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de cópias, incluindo os equipamentos necessários, inclusive sua instalação, reposição de peças, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, treinamento de operadores e fornecimento de todos os suprimentos necessários ao funcionamento dos equipamentos, exceto papel; o processo contendo termo de aditamento, para reajuste de preço, do contrato celebrado entre a Assembléia e o Posto Padre Eustáquio Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de abastecimento de óleo diesel para veículos automotores; o processo contendo termo de contrato oriundo da Coleta de Preços nº 199/99, a ser celebrado entre a Assembléia e a empresa Gesmaq Comércio e Serviços Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência técnica permanente, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos gráficos; o processo contendo o termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e o Sr. Ademir Gonçalves, tendo como objeto a prestação de serviços de auditoria contábil nas contas do PRELEGIS; o processo contendo o Termo de Aditamento nº 216/99, que trata do reajuste do preço do contrato celebrado entre a Assembléia e o Posto Montreal Ltda., tendo como objeto a prestação de serviço de abastecimento de gasolina para veículos automotores; o processo de aposentadoria do servidor José Carlos Mendonça de Souza; o processo contendo o termo de aditamento para prorrogação, com manutenção do preço, do contrato celebrado entre a Assembléia e o Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais - IPLEMG -, tendo como objeto a locação do Edifício Tiradentes (do 3º ao 23º andar, área aditada, 2º andar e pilotis e lojas 3 e 4); ao Deputado Gil Pereira, o processo contendo os demonstrativos contábeis do PRELEGIS, relativos ao mês de outubro de 1999; o processo contendo relatórios e comprovantes de receitas provenientes de aplicações financeiras em Bancos oficiais (FIF.MG, RDB e outras), relativos ao mês de outubro de 1999; o processo contendo Balancete e Demonstrativos Financeiros/Contábeis do FUNDHAB relativos ao mês de outubro de 1999; o processo contendo Balancete e Demonstrativos Financeiros/Contábeis da Assembléia relativos ao mês de outubro de 1999; e o processo de natureza administrativa do Deputado Dilzon Melo. O Presidente encaminha ao Responsável pela Área de Serviços Gerais, servidor Adelmir Gabriel Marques, a proposta de deliberação apresentada pelo grupo de trabalho nomeado com a finalidade de colaborar com a Presidência e com a Diretoria-Geral na definição de local nesta Casa destinado aos fumantes. Não havendo outras matérias a serem distribuídas, passa-se à parte da reunião destinada à apresentação, à discussão e à votação de pareceres. Com a palavra, o Deputado José Braga apresenta o parecer emitido sobre o processo contendo o Parecer nº 3.807/99, da Procuradoria da Casa, a respeito da notificação extrajudicial feita por servidores aposentados à Mesa, relativa ao PRELEGIS - parecer favorável ao Parecer nº 3.807/99, da Procuradoria - pelo arquivamento - aprovado; o processo contendo termo de aditamento para alteração da vigência do contrato celebrado entre a Assembléia e a Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM -, tendo como objeto a prestação de serviços de trabalhadores-mirins - parecer favorável, tendo em vista manifestação da Procuradoria - aprovado; o processo contendo solicitação de contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, por metro quadrado, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários - parecer favorável à abertura de processo licitatório na modalidade concorrência, tendo em vista manifestação da Área de Serviços Gerais de que tais serviços são imprescindíveis para a Casa - aprovado; o processo contendo solicitação de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção na aeronave Xingu PP-EMN - parecer favorável à abertura de processo licitatório na modalidade tomada de preços - aprovado; o processo contendo o termo de aditamento para prorrogação, por mais seis meses, com ampliação do objeto, do contrato celebrado entre a Assembléia e o Sr. Marcos Antônio Rocha, tendo como objeto a prestação de serviços de consultoria e assessoria à Presidência e à Mesa Diretora - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado. A seguir, usa da palavra o Deputado Durval Ângelo para apresentar parecer emitido sobre o processo contendo termo de contrato oriundo do Convite nº 39/99, a ser celebrado entre a Assembléia e a empresa Verde Musgo Ltda., tendo como objeto o fornecimento de arranjos florais - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa, considerando a manifestação da Procuradoria da Casa e da Área de Serviços Gerais - aprovado; o processo contendo termo de contrato oriundo do Convite nº 50/99, a ser celebrado entre a Assembléia e a Procedata Informática Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços técnicos de manutenção e identificação de defeitos em equipamentos de informática, com fornecimento e reposição de peças e componentes defeituosos e substituição de componentes ou equipamentos - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa, considerando a manifestação da Procuradoria e da Área de Informática - aprovado; o processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e o Sr. Sérgio Pinto Mandanêlo, tendo como objeto a prestação de serviços de

aviador - parecer favorável à contratação, com dispensa de licitação, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 1993, autorizando a respectiva despesa, considerando a manifestação da Diretoria-Geral e da Procuradoria - aprovado; o processo contendo termo de aditamento, para a 3ª prorrogação (de 9/12/99 a 9/2/2000 ou até a conclusão do procedimento licitatório em curso, o que ocorrer primeiro) do contrato celebrado entre a Assembléia e a Empresa de Transportes Apoteose Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de transporte urbano de pequenas cargas e encomendas - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa, considerando a manifestação da Procuradoria e da Área de Serviços Gerais - aprovado; o processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e a Equipe de Clínica Médica S.A. Ltda. (Mater Dei), tendo como objeto a prestação de serviços de assistência médica aos Deputados Estaduais, aos ex-Deputados contribuintes do IPLEMG, aos servidores da Casa, ativos e inativos e respectivos dependentes - parecer favorável, observados os valores previstos na Tabela de Procedimentos Médicos do Acordo Consensual CIEFAS-AMB ou Tabela do CIEFAS, autorizando a respectiva despesa - aprovado; o processo contendo o termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e o Departamento Estadual de Telecomunicação - DETEL -, tendo como objeto a prestação de serviços técnico-profissionais necessários à implantação de sistemas de retransmissão e radiodifusão da TV Assembléia em sinal aberto, na Região Metropolitana de Belo Horizonte e em até outros cento e setenta e sete municípios mineiros - parecer favorável, com dispensa de licitação, conforme o art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, autorizando a respectiva despesa - aprovado; os processos contendo os termos de convênios a serem celebrados entre esta Assembléia e Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belo Horizonte - SETRANSP - e o Sindicato dos Transportes de Passageiros do Estado de Minas Gerais - SINDPAS -, ambos tendo como objeto o fornecimento de ônibus a preço de custo para transporte de passageiros em apoio ao ato cívico contra a privatização de Furnas - pareceres favoráveis, ambos com inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 25, "caput", da Lei nº 8.666 de 1993, autorizando as respectivas despesas - aprovados; os Requerimentos nºs 821/99, do Deputado Irani Barbosa - parecer pela aprovação - aprovado; 825/99, do Deputado Alberto Pinto Coelho - parecer pela rejeição - aprovado; 829/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada - parecer pela aprovação - aprovado; 896/99, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária - parecer pela aprovação - aprovado. A seguir, o Deputado Dilzon Melo passa a relatar os pareceres emitidos sobre as matérias que lhe foram distribuídas, a saber: processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e a Fundação João Pinheiro, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos especializados à contratante, por parte da contratada, no que se refere à elaboração de estudos detalhados visando à análise das principais características sociais e econômicas dos novos municípios mineiros criados de 1992 a 1995 - parecer favorável à celebração do contrato, com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, incisos VIII e XIII, da Lei nº 8.666 de 1993, autorizando a respectiva despesa, considerando a manifestação da Área de Finanças e Contabilidade, da Área de Consultoria Temática e da Procuradoria, por meio do Parecer nº 3.829/99 - aprovado; o processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e a Orla Engenharia e Construções Ltda., tendo como objeto a reforma de gabinetes parlamentares e a construção de banheiros no Palácio da Inconfidência, resultante da Tomada de Preços nº 7/99 - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado; o processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC -, tendo como objeto a realização de cursos de treinamento e aperfeiçoamento profissional de servidores - parecer favorável à celebração, com dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8666 de 1993, autorizando a respectiva despesa - aprovado; o processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e a S.A. Estado de Minas, tendo como objeto a prestação de serviços de publicação das atividades do Legislativo, de acordo com o art. 37, § 1º, da Constituição Federal - parecer favorável à celebração do contrato, com inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, "caput", da Lei 8.666 de 1993, autorizando a respectiva despesa - aprovado; o processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e a Petrobrás Distribuidora S.A., tendo como objeto o fornecimento de combustível para aeronave - parecer favorável à contratação, com inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, "caput", da Lei nº 8.666 de 1993, autorizando a respectiva despesa - aprovado; o processo contendo termo de contrato resultante da Tomada de Preços nº 5/99, a ser celebrado entre a Assembléia e a Sudoeste Serviços Gerais Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de adaptação de instalações, consertos, reparação e manutenção predial das dependências do Palácio da Inconfidência e anexos - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado; o processo contendo termo aditivo ao contrato celebrado entre a Assembléia e a empresa Serviços Médicos Especializados S.C. Ltda., tendo como objeto a inclusão da especialidade mamografia - parecer favorável - aprovado; o processo contendo termo de aditamento para 1ª prorrogação (vigência de 3/11/99 a 3/4/2000, ou até a conclusão da Tomada de Preços nº 11/99 - o que ocorrer primeiro), com manutenção de preço, do contrato celebrado entre a Assembléia e a Xerox Comércio e Indústria Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de cópias, incluindo os equipamentos necessários, inclusive sua instalação, reposição de peças, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, treinamento de operadores e fornecimento de todos os suprimentos necessários ao funcionamento dos equipamentos, exceto papel - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado; o processo contendo termo de aditamento, para reajuste de preço, do contrato celebrado entre a Assembléia e o Posto Padre Eustáquio Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de abastecimento de óleo diesel para veículos automotores - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado; o processo contendo termo de contrato, oriundo da Coleta de Preços nº 199/99, a ser celebrado entre a Assembléia e a empresa Gesmaq Comércio e Serviços Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência técnica permanente, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos gráficos - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado; o processo contendo o Termo de Contrato a ser celebrado entre a Assembléia e o Sr. Ademir Gonçalves, tendo como objeto a prestação de serviços de auditoria contábil nas contas do PRELEGIS - parecer favorável, com dispensa de licitação com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993, autorizando a respectiva despesa - aprovado; o processo contendo o Termo de Aditamento nº 216/99, que trata do reajuste de preço do contrato celebrado entre a Assembléia e o Posto Montreal Ltda., tendo como objeto a prestação de serviço de abastecimento de gasolina para veículos automotores - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado; o processo de aposentadoria do servidor José Carlos Mendonça de Souza - parecer favorável à aposentadoria, com proventos integrais, observados os termos da petição conjunta apresentada nos autos da Ação Ordinária nº 024-990-738-78-3 - aprovado; o processo, distribuído na reunião de 23/11/99, contendo pedido do servidor Hélio Botelho Diniz de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares - parecer pela concessão de licença, pelo período de noventa dias, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269/84 - aprovado; o processo contendo o termo de aditamento para prorrogação, com manutenção do preço, do contrato celebrado entre a Assembléia e o Instituto de Previdência do Estado de Minas Gerais - IPLEMG -, tendo como objeto a locação do Edifício Tiradentes (do 3º ao 2º andar, área aditada, 2º andar e pilotis e lojas 3 e 4) - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado. Ainda nesta parte da reunião, o Deputado Gil Pereira apresenta os pareceres emitidos sobre o processo, distribuído na reunião de 23/11/99, contendo os Demonstrativos Contábeis do PRELEGIS, relativos ao mês de setembro de 1999 - parecer pela aprovação - aprovado; o processo contendo os Demonstrativos Contábeis do PRELEGIS, relativos ao mês de outubro de 1999 - parecer pela aprovação - aprovado; o processo contendo relatórios e comprovantes de receitas provenientes de aplicações financeiras em Bancos oficiais (FIF, MG, RDB e outras), relativos ao mês de outubro de 1999 - parecer favorável à aprovação, conforme os comprovantes apresentados - aprovado; o processo contendo Balancete e Demonstrativos Financeiros/ Contábeis do FUNDHAB relativos ao mês de outubro de 1999 - parecer favorável à aprovação - aprovado; o processo contendo Balancete e Demonstrativos Financeiros/Contábeis da Assembléia relativos ao mês de outubro/99 - parecer favorável à aprovação - aprovado; e o processo de natureza administrativa do Deputado Dilzon Melo - parecer favorável - aprovado. Ainda nesta parte da reunião, a Mesa aprova a contratação de Melo & Soares Consultoria Atuarial - Seguros, Previdência e Saúde, solicitada pelo Gestor do PRELEGIS, Deputado Gil Pereira, para prestar serviços de assistência atuarial no desenvolvimento e na elaboração de solução para o mencionado Fundo, nos termos da proposta apresentada pela empresa. Prosseguindo com os trabalhos, a Mesa debate sobre a oficialização do "Hino de Minas Gerais" e solicita seja encaminhada sugestão ao Comitê de Comunicação Institucional de realizar uma consulta popular visando a oficializar a canção "Oh! Minas Gerais!". A seguir, são aprovados atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da Secretaria desta Assembléia, a serem publicados no "Diário do Legislativo", de conformidade com a estrutura estabelecida nas Deliberações da Mesa nºs. 1.667, 1.668, 1.681, 1.691, 1.736, 1.744, 1.752, 1.787, 1.791, 1.805, 1.808, 1.810, 1.818 e 1.819, de 1999. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: tomando sem efeito o ato publicado no "Diário do Legislativo", edição de 23/6/99, que dispensou Maria Ruth de Matos Carneiro do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembléia; aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 27/9/93, o servidor José Carlos Mendonça de Souza, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria - Consultor, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, observados os termos da petição conjunta apresentada nos autos da Ação Ordinária nº 024-990-738-78-3 e tendo em vista o disposto na alínea "a" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado; nomeando Janaina Costa de Araújo para o cargo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete do Deputado Dimas Rodrigues, Vice-Líder do PMDB; exonerando, a partir de 21/12/99, Jerônimo Donizete da Silva, do cargo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete da Liderança do PPS; nomeando Luci Lanuci Carneiro para o cargo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete da Liderança do PPS; exonerando, a partir de 20/12/99, Cássio Dehon Rodrigues Fonseca do cargo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete do Deputado Elmo Braz, Presidente da Comissão de Redação; nomeando Antônio Alkinder Dutra Borges para o cargo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete do Deputado Elmo Braz, Presidente da Comissão de Redação; nomeando Ana Cristina Horta de Almeida para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembléia; nomeando Marta N. Gouveia para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete Parlamentar, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria; concedendo licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, pelo período de noventa dias, a partir de 15/10/99, ao servidor Hélio Botelho Diniz, Oficial de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 23 de dezembro de 1999.

Anderson Aduato, Presidente – José Braga – Durval Ângelo – Dilzon Melo.

#### ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às dez horas do dia vinte e três de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Anderson Aduato, Presidente; José Braga, 1º-Vice-Presidente; Durval Ângelo, 2º-Vice-Presidente, e Dilzon Melo, 1º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, o Presidente informa que a 1ª Parte da reunião destina-se ao exame de matéria em conjunto com as Lideranças e os demais Deputados com assento nesta Casa e os convida a participar. Após exame detalhado e discussão da matéria, a Mesa, juntamente com as Lideranças e os demais Deputados presentes, decidem aprovar, nos termos da Resolução nº 5.119, de 13/7/92, a prestação de contas relativa aos valores liberados para os pagamentos referentes à remuneração dos parlamentares, bem como as Decisões da Presidência e da 1ª-Secretaria de 22/2/99, 13/9/99, 3/12/99 e 15/12/99. O Presidente agradece a presença dos Deputados convidados, e a Mesa, prosseguindo com seus trabalhos, decide: 1 - fixar os limites de despesas dos gabinetes parlamentares, como previsto no Anexo II da Decisão da Mesa de 29/1/99, e alterar a redação do item 6 da mesma Decisão; 2 - instituir comissão para implantar o Sistema Informatizado de Protocolo Administrativo da Assembléia; 3 - adotar critérios para funcionamento da Casa no período de 27 a 30/12/99; 4 - autorizar adiantamento de guia à Associação dos Servidores do Legislativo do Estado de Minas Gerais - ASLEMG -, destinada à programação de atividades e compromissos sociais; 5 - fixar novos critérios previstos na Decisão de 25/3/98; 6 - designar grupo de servidores para procederem a estudos e levantamentos visando a celebração de seguro de vida em grupo para os servidores ativos e inativos; 7 - fixar critérios relativos à Resolução nº 5.154, de 30/12/94; 8 - fixar critérios referentes à marcação de férias regulamentares dos servidores da Casa relativas ao exercício de 1998; 9 - autorizar a celebração de convênios com Prefeituras Municipais visando a instalação de estações repetidoras do sinal da TV Assembléia. Logo após, são tomadas as Deliberações da Mesa nºs 1.824 a 1.833, que aprovam as

estruturas dos gabinetes dos Deputados Adelman Carneiro Leão, Adilson Martins, Dimas Rodrigues, Fábio Avelar, Hely Tarquínio, João Batista de Oliveira, Rogério Correia, Luiz Fernando Faria, Sebastião Costa e Durval Ângelo, respectivamente. Em seguida, o Presidente procede à distribuição de matérias a relatores, cabendo ao Deputado José Braga o processo contendo termo aditivo para prorrogação e ampliação do objeto do contrato celebrado entre a Assembléia e a TELEMIG - Telecomunicações de Minas Gerais S.A., tendo como objeto o fornecimento de rede virtual integrada - RVI -, e o processo contendo termo aditivo ao contrato celebrado entre a Assembléia e a Sociedade Civil Carvalho, Castro, Catebe Advogados Associados, tendo como objeto a alteração da denominação da contratada para Carvalho, Castro, Catebe Advogados Associados; ao Deputado Durval Ângelo, o processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e a WMW Sistemas de Vídeo Ltda., oriundo da Tomada de Preços nº 8/99, homologada em 30/11/99, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e acessórios de captação, edição, pós-produção, distribuição e exibição de sinais de rádio e televisão e de circuito interno de TV; o processo contendo termo de aditamento para ampliação do objeto do contrato celebrado entre a Assembléia e as emissoras do Sistema Cancellia de Comunicação Ltda., nas cidades de Ituiutaba e Uberlândia, tendo como objeto a veiculação de programa televisivo diário sobre o Poder Legislativo; o processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre a Assembléia e a Cetest Minas Engenharia e Serviços Ltda., resultado do Convite nº 21/99, tendo como objeto a reforma, fornecimento e instalação de condicionadores de ar e de forçadores nas redes de exaustão; o processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre a Assembléia e a Câmara Municipal de Belo Horizonte para cooperação na veiculação de programação no canal do Legislativo; o processo contendo termo de aditamento que trata do reajuste anual e da substituição de equipamento no contrato celebrado entre a Assembléia e a Xerox Comércio e Indústria Ltda., tendo como objeto a locação de 1 impressora laser 4520MP e 1 Média Server; e o processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e a Comissar Comissaria Aérea Ltda., resultado do Convite nº 31/99, tendo como objeto a prestação de serviços de comissaria de bordo; os processos contendo os Pareceres nºs 3.841 e 3.842, 1999, ambos da Procuradoria-Geral da Casa, referentes a consultas formuladas pelo Deputado Gil Pereira, liquidante do PRELEGIS; o processo contendo o balancete e os demonstrativos financeiros e contábeis da Secretaria da Assembléia, relativos ao mês de novembro de 1999; o processo contendo o balancete e os demonstrativos financeiros e contábeis do FUNDHAB, relativos ao mês de novembro de 1999; o processo contendo os demonstrativos financeiros e contábeis do PRELEGIS, relativos ao mês de novembro de 1999; ao Deputado Dilton Melo, o processo contendo termo de aditamento para ampliação do objeto do contrato celebrado entre a Assembléia e as empresas Líder Táxi Aéreo S.A., Ariba Aero Táxi Ltda., ABC - Táxi Aéreo S.A. e Viganó Táxi Aéreo Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de transporte aéreo; o processo contendo termo aditivo ao contrato celebrado entre a Assembléia e a CLIOP - Clínica de Odontologia para Pacientes Especiais S/C, tendo como objeto a alteração dos procedimentos relativos à tramitação das fichas odontológicas; o processo contendo termo de aditamento para prorrogação do contrato celebrado entre a Assembléia Legislativa e a ADSERVIS - Administração de Serviços Internos Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação do prédio sede da contratante, seus anexos e outras dependências, com vigência de 1º/2/2000 a 1º/2/2001 ou até a conclusão do procedimento licitatório em andamento (o que ocorrer primeiro); o processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e o Sindicato Rural de Santos Dumont, tendo como objeto a doação de bens inservíveis; o processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e a NEOCENTER S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar de UTI neonatal e pediátrico aos integrantes do plano de assistência da Casa; o processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e a Café Minas Rio Ltda., tendo como objeto o fornecimento de café em pó, resultado da Coleta de Preços nº 201/99; o processo referente à colocação do servidor José Rafael Olivé de Souza à disposição da Secretaria de Estado do Turismo; o processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e a Fundação TV Minas Cultural e Educativa, tendo como objeto a veiculação de programas televisivos sobre o Poder Legislativo; o processo contendo termo aditivo para alteração do objeto do contrato celebrado entre a Assembléia e a ASLEMG, tendo como objeto a concessão de uso do restaurante da Assembléia, da cantina dos funcionários e de dependências da Assembléia e a prestação de serviços de administração; o processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e Paulolino Pereira, tendo como objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria para a implantação de projeto de acompanhamento e avaliação de políticas públicas; o processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e José Eduardo Rezende Martins, tendo como objeto a prestação de serviços de assistência odontológica aos integrantes do plano de assistência da Casa; o processo contendo termo aditivo para ampliação do objeto do contrato celebrado entre a Assembléia e a Orla Engenharia e Construções Ltda., tendo como objeto a reforma de gabinetes parlamentares e a construção de banheiros no Palácio da Inconfidência; e o processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e José Rodrigo Dias da Silva, tendo como objeto a prestação de serviços de fotografia digitalizada e consultoria para a implantação de tecnologia digital de sistema fotográfico, com vigência de cinco meses. Examinadas as matérias, passa-se à apresentação, à discussão e à votação de pareceres. Com a palavra, o Deputado José Braga manifesta-se sobre o processo contendo termo aditivo para prorrogação e ampliação do objeto do contrato celebrado entre a Assembléia e a TELEMIG - Telecomunicações de Minas Gerais S.A., tendo como objeto o fornecimento de rede virtual integrada - RVI - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado; e o processo contendo termo aditivo ao contrato celebrado entre a Assembléia e a Sociedade Civil Carvalho, Castro, Catebe Advogados Associados, tendo como objeto a alteração da denominação da contratada para Carvalho, Castro, Catebe Advogados Associados - parecer favorável - aprovado. Em seguida, o Deputado Durval Ângelo manifesta-se sobre as seguintes matérias: processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e a WMW Sistemas de Vídeo Ltda., oriundo da Tomada de Preços nº 8/99, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e acessórios de captação, edição, pós-produção, distribuição e exibição de sinais de rádio e televisão e de circuito interno de TV - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado; processo contendo termo de aditamento para ampliação do objeto do contrato celebrado entre a Assembléia e as emissoras do Sistema Cancellia de Comunicação Ltda., nas cidades de Ituiutaba e Uberlândia, tendo como objeto a veiculação de programa televisivo diário sobre o Poder Legislativo - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre a Assembléia e a Cetest Minas Engenharia e Serviços Ltda., resultado do Convite nº 21/99, tendo como objeto a reforma, fornecimento e instalação de condicionadores de ar e de forçadores nas redes de exaustão - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado; processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre a Assembléia e a Câmara Municipal de Belo Horizonte para cooperação na veiculação de programação no canal do Legislativo - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e a Comissar Comissaria Aérea Ltda., resultado do Convite nº 31/99, tendo como objeto a prestação de serviços de comissaria de bordo - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado; processos contendo os Pareceres nºs 3.841 e 3.842, de 1999, da Procuradoria-Geral da Casa, referentes a consultas formuladas pelo Deputado Gil Pereira, liquidante do PRELEGIS - pareceres favoráveis - aprovados; processo contendo o balancete e os demonstrativos financeiros e contábeis da Secretaria da Assembléia, relativos ao mês de novembro de 1999, e processo contendo o balancete e os demonstrativos financeiros e contábeis do FUNDHAB, relativos ao mês de novembro de 1999 - pareceres favoráveis, nos termos da Resolução nº 5.119, de 13/7/92 - aprovados; processo contendo os demonstrativos financeiros e contábeis do PRELEGIS, relativos ao mês de novembro de 1999 - parecer favorável, nos termos da Lei Complementar nº 52, de 1999 - aprovado. Logo após, o Deputado Dilton Melo apresenta os pareceres que emitiu sobre as seguintes matérias: processo contendo termo de aditamento para ampliação do objeto do contrato celebrado entre a Assembléia e as empresas Líder Táxi Aéreo S.A., Ariba Aero Táxi Ltda., ABC - Táxi Aéreo S.A. e Viganó Táxi Aéreo Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de transporte aéreo - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado; processo contendo termo aditivo ao contrato celebrado entre a Assembléia e a CLIOP - Clínica de Odontologia para Pacientes Especiais S/C, tendo como objeto a alteração dos procedimentos relativos à tramitação das fichas odontológicas - parecer favorável - aprovado; processo contendo termo de aditamento para prorrogação do contrato celebrado entre a Assembléia Legislativa e a ADSERVIS - Administração de Serviços Internos Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação do prédio sede da contratante, seus anexos e outras dependências, com vigência de 1º/2/2000 a 1º/2/2001 ou até a conclusão do procedimento licitatório em andamento (o que ocorrer primeiro) - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e o Sindicato Rural de Santos Dumont, tendo como objeto a doação de bens inservíveis - parecer favorável, considerando manifestação da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e a Neocenter S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar de UTI neonatal e pediátrico aos integrantes do plano de assistência da Casa - parecer favorável, com inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 1993, autorizando a respectiva despesa - aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e a Café Minas Rio Ltda., tendo como objeto o fornecimento de café em pó, resultado da Coleta de Preços nº 201/99 - parecer favorável, com dispensa de licitação, autorizando a respectiva despesa - aprovado; processo referente à colocação do servidor José Rafael Olivé de Souza à disposição da Secretaria de Estado do Turismo - parecer favorável à prorrogação de 29/10/99 a 28/2/2000, nos termos do parecer da Mesa de 13/7/99 - aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e a Fundação TV Minas Cultural e Educativa, tendo como objeto a veiculação de programas televisivos sobre o Poder Legislativo - parecer favorável, com inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, 1993, autorizando a respectiva despesa - aprovado; processo contendo termo aditivo para alteração do objeto do contrato celebrado entre a Assembléia e a ASLEMG, tendo como objeto a concessão de uso do restaurante da Assembléia, da cantina dos funcionários e de dependências da Assembléia e a prestação de serviços de administração - parecer favorável - aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e Paulolino Pereira, tendo como objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria para a implantação de projeto de acompanhamento e avaliação de políticas públicas - parecer favorável, com inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, da Lei nº 8.666, de 1993, autorizando a respectiva despesa - aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e José Eduardo Rezende Martins, tendo como objeto a prestação de serviços de assistência odontológica aos integrantes do plano de assistência da Casa - parecer favorável, com inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, com base no art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, 1993, autorizando a respectiva despesa - aprovado; processo contendo termo aditivo para ampliação do objeto do contrato celebrado entre a Assembléia e a Orla Engenharia e Construções Ltda., tendo como objeto a reforma de gabinetes parlamentares e a construção de banheiros no Palácio da Inconfidência - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado; e processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e José Rodrigo Dias da Silva, tendo como objeto a prestação de serviços de fotografia digitalizada e consultoria para a implantação de tecnologia digital de sistema fotográfico, com vigência de cinco meses - parecer favorável, com dispensa de licitação com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 1993, autorizando a respectiva despesa - aprovado. Na sequência da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da Secretaria desta Assembléia, a serem publicados no "Diário do Legislativo", de conformidade com a estrutura estabelecida nas Deliberações da Mesa nºs 1.678, 1.691, 1.701, 1.716, 1.755, 1.757, 1.766, 1.778, 1.780, 1.789, 1.794, 1.797, 1.812, 1.816 e 1.824 a 1.833, de 1999. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: dispensando da Função Gratificada de Gerente-Geral - FGG -, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembléia, os servidores Adelman Gabriel Marques, com exercício na Área de Serviços Gerais; Antoninho Rodrigues Goulart, com exercício na Área de Finanças e Contabilidade, e Luiz Antônio Ribeiro de Freitas, com exercício na Área de Comunicação Social; designando os servidores Leonardo Claudino Graça Boechat, Neusa Maria Pampolini, Claudette Ferreira, Lília Dalva Michailowsky Gomes e Maurício da Cunha Peixoto para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria; aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 4/12/99, Maria Ruth de Matos Carneiro, ocupante do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Escrevente Parlamentar, classificado como Oficial de Execução, do Grupo de Execução de Apoio à Administração da Secretaria da Assembléia Legislativa, com direito aos vencimentos do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, na forma da legislação pertinente; exonerando, a partir de 1º/1/2000, João de Deus Santos Nunes do cargo de Assistente Administrativo; exonerando, a partir de 1º/1/2000, Luiz Fernando Maia do cargo de Assistente Administrativo; exonerando, a partir de 1º/1/2000, Cláudio Henrique Ribeiro da Silva do cargo de Chefe de Gabinete; dispensando, a partir de 30/12/99, os servidores Consuelo Tunes de Paula, João Cândido da Costa Neto e Vamberto Luiz de Castro da Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria; exonerando José Paulo das Neves do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Parlamentar, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; exonerando Eliane Maria Starling Bechelany do cargo de Secretário de Gabinete II - 8 horas; exonerando Luiz Modesto Mayrink do cargo de Auxiliar de Gabinete I - 8 horas; nomeando Paulo Tadeu Alvim Penido para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas; nomeando Sônia Dimas Pinheiro Barbosa para o cargo de Auxiliar de Gabinete II - 8 horas; nomeando



Diógenes Timo Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 29 de dezembro de 1999.

Anderson Aauto, Presidente – José Braga – Durval Ângelo – Dilton Melo – Gil Pereira.

#### ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às dez horas do dia vinte e nove de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Anderson Aauto, Presidente; José Braga, 1º-Vice-Presidente; Durval Ângelo, 2º-Vice-Presidente; Dilton Melo, 1º-Secretário; e Gil Pereira, 2º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente a Mesa decide adotar critérios quanto aos trabalhos legislativos extraordinários no período de 27 a 30/12/99, convocados pelo Governador do Estado. Em seguida, o Presidente distribui ao Deputado Dilton Melo, para relatar, os seguintes processos: processo contendo o termo de aditamento para a 3ª prorrogação do contrato celebrado entre a Assembléia e o SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, tendo como objeto a realização de cursos de informática; processo contendo o termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e Verba Legis Informador Jurídico Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de acompanhamento e remessa à Procuradoria-Geral da Casa de todas as publicações no Diário do Judiciário do "Minas Gerais" e no "Diário Oficial da União" em nome da Assembléia Legislativa de Minas Gerais; processo contendo o termo de aditamento que trata da 2ª prorrogação e ampliação do objeto em 9,8% do contrato celebrado entre a Assembléia e a Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, tendo como objeto a prestação de serviços funerários; processo contendo o termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e Visual Sistemas Eletrônicos Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção no sistema eletrônico para votação SEV-2000, instalado no Plenário da Assembléia; processo oriundo do Convite nº 43/99, contendo o termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e Telecon Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção corretiva em centrais privadas de comutação telefônica tipo KS e serviços de instalação, desativação ou mudança de pontos da rede de telefonia e da rede corporativa; e processo contendo o Termo de Aditamento nº 250/99 para prorrogação e recomposição de preço do contrato celebrado entre a Assembléia e Oracle do Brasil Sistemas Ltda., tendo como objeto a manutenção e o suporte de programa de computador. Examinadas as matérias, o Deputado Dilton Melo procede à apresentação, para discussão e votação, dos pareceres emitidos, conforme relacionado a seguir: processo contendo o termo de aditamento para a 3ª prorrogação do contrato celebrado entre a Assembléia e o SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, tendo como objeto a realização de cursos de informática - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado; processo contendo o termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e Verba Legis Informador Jurídico Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de acompanhamento e remessa à Procuradoria-Geral da Casa de todas as publicações no Diário do Judiciário do "Minas Gerais" e no "Diário Oficial da União" em nome da Assembléia Legislativa de Minas Gerais - parecer favorável, com dispensa de licitação, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 1993, autorizando a respectiva despesa - aprovado; processo contendo o termo de aditamento que trata da 2ª prorrogação e ampliação do objeto em 9,8% do contrato celebrado entre a Assembléia e Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, tendo como objeto a prestação de serviços funerários - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado; processo contendo o termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e Visual Sistemas Eletrônicos Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção no sistema eletrônico para votação SEV-2000, instalado no Plenário da Assembléia - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa, considerando manifestação da Área de Apoio ao Plenário e da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado; processo oriundo do Convite nº 43/99, contendo o termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e Telecon Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção corretiva em centrais privadas de comutação telefônica tipo KS e serviços de instalação, desativação ou mudança de pontos da rede de telefonia e da rede corporativa - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado; e processo contendo o Termo de Aditamento nº 250/99 para prorrogação e recomposição de preço do contrato celebrado entre a Assembléia e Oracle do Brasil Sistemas Ltda., tendo como objeto a manutenção e o suporte de programa de computador - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa, considerando manifestação da Área de Informática e da Procuradoria-Geral - aprovado. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 27 de janeiro de 2000.

Anderson Aauto, Presidente – José Braga – Durval Ângelo – Dilton Melo – Gil Pereira.

#### ATA DA 6ª REUNIÃO Ordinária da cpi das barragens

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia quatorze de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria José Hauelsen e os Deputados Marcelo Gonçalves, Bilac Pinto e Dimas Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Estão presentes também os Deputados Luiz Tadeu Leite e Márcio Kangussu. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Marcelo Gonçalves, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dimas Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a ouvir a Sra. Maria de Lourdes Pereira dos Santos, Diretora de Desenvolvimento Hídrico do IGAM, a quem convida para compor a mesa dos trabalhos. Com a palavra, a Sra. Maria de Lourdes faz suas considerações iniciais e, em seguida, é questionada pelos Deputados Bilac Pinto, Maria José Hauelsen e Marcelo Gonçalves. Após os debates, a convidada faz a entrega de documentos ao Presidente, que determina que eles sejam anexados aos autos. Na fase de discussão e votação de proposições da Comissão, a Deputada Maria José Hauelsen apresenta requerimento em que solicita sejam encaminhadas correspondências aos Prefeitos dos municípios onde foram construídas as barragens constantes no Programa de Melhoria da Oferta de Água no Semi-Árido Mineiro, pedindo-lhes que informem se as barragens construídas no município apresentam algum problema de construção e, em caso afirmativo, que expliquem o problema; qual foi o critério utilizado na definição do local de construção das barragens; se houver participação da Prefeitura e da sociedade; se o local escolhido foi o mais apropriado; se as barragens construídas estão cumprindo a finalidade; se a água acumulada é própria para o consumo humano e animal; se foram construídas as adutoras para distribuição da água nas residências; e se foram feitas as obras complementares a cargo da EMATER-MG, da RURALMINAS e de outros órgãos públicos. Requer, ainda, sejam solicitadas à COPASA-MG cópias de todos os contratos firmados com as empresas responsáveis pela construção das barragens e, ainda, daqueles firmados com as empresas contratadas para a fiscalização de tais obras. O Deputado Bilac Pinto apresenta requerimento em que solicita que a Diretoria de Desenvolvimento Hídrico do IGAM informe a esta Comissão a situação de todas as barragens construídas através do Programa de Melhoria de Oferta de Água no Semi-Árido Mineiro, objeto da CPI; quais as barragens que se encontram em funcionamento, e os nomes das respectivas empresas responsáveis pelas obras; quais as barragens que não se encontram em funcionamento, como também os nomes das empresas; responsáveis pelas obras; e os nomes dos municípios com a localização das referidas barragens. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. O Presidente informa que o inteiro teor da reunião consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a participação da Sra. Maria de Lourdes Pereira dos Santos, Diretora de Desenvolvimento Hídrico do IGAM, e os subsídios prestados, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2000.

Marcelo Gonçalves, Presidente - Dimas Rodrigues - Maria José Hauelsen - Bilac Pinto.

#### ATA DA 21ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de redação

Às dez horas do dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elmo Braz, Paulo Pettersen e Djalma Diniz, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Elmo Braz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Djalma Diniz, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e distribui ao Deputado Paulo Pettersen o Projeto de Lei nº 229/99, cujo parecer de redação final foi rejeitado em plenário. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Submetido a discussão e votação, é aprovada a nova redação do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 229/99 (relator: Deputado Paulo Pettersen). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Maria Olívia - Djalma Diniz.

#### ATA DA 28ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Saúde

Às nove horas e trinta minutos do dia dezessete de fevereiro do ano dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Edson Rezende, Arlen Santiago e Carlos Pimenta, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Edson Rezende, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Arlen Santiago, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente solicita ao Deputado Carlos Pimenta que proceda à leitura da correspondência. Esse parlamentar dá ciência do recebimento de ofício do Chefe de Gabinete do Ministro da Saúde, sobre denúncia a respeito dos critérios adotados para o reajuste de órteses e próteses; de ofício do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais comunicando o arquivamento da Sindicância nº 2.485/99, com fundamento no parecer de fls. 131/135; e da revista "Bioética", do Conselho Federal de Medicina. Prosseguindo, o Presidente passa à discussão e à votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Arlen Santiago faz a leitura do Requerimento nº 1.029/99. O Deputado Carlos Pimenta solicita a palavra para encaminhar a votação. O Deputado Arlen Santiago apresenta a Emenda nº 1. Submetida a votação, é essa matéria aprovada com a Emenda nº 1. Ato contínuo, o Presidente passa à discussão e à votação de proposições da Comissão. O Deputado Carlos Pimenta faz a leitura do requerimento do Deputado João Batista de Oliveira, em que solicita seja convidado o Secretário de Estado da Saúde para debater a não-regulamentação da Lei nº 11.829, de 14/6/95. Submetido a votação, é esse requerimento aprovado. A seguir, o Deputado Carlos Pimenta faz a leitura do requerimento do Deputado Alberto Bejani, em que solicita sejam convidados o Chefe do Serviço de Gastroenterologia, o Chefe do Serviço de Nefrologia e o Chefe de Cirurgia da Santa Casa de Juiz de Fora, para analisar a situação dessa instituição. Submetido a votação, é esse requerimento aprovado. Prosseguindo, o Deputado Edson Rezende apresenta requerimento solicitando que se convide o Superintendente da FHEMIG para debater o projeto de atenção domiciliar desenvolvido por essa instituição. Em seguida, o Presidente passa a direção dos trabalhos ao Deputado Arlen Santiago, por se tratar de matéria de autoria da Presidência. Submetido a votação, é esse requerimento aprovado. Ao retomar os trabalhos, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2000.

Edson Rezende, Presidente - Luiz Tadeu Leite - Adelmo Carneiro Leão.

#### ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Às dez horas do dia dezessete de fevereiro do ano dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Adelmo Carneiro Leão, Eduardo Daladier e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Adelmo Carneiro Leão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das proposições a seguir relacionadas, para quais designou os respectivos relatores: Projetos de Lei nºs 731, 734, 735, 736, 744, 752, 757, 760, 766, 768, 772 e 779/99 - Deputado Ermano Batista; 730, 749, 754, 758, 759, 767, 773 e 781/99 - Deputado Antônio Júlio; 728, 745, 747, 756 e 765/99 - Deputado Adelmo Carneiro Leão; 729, 739, 746, 763, 769, 778 e 783/99 - Deputado Agostinho Silveira; 737, 740, 751, 764 e 775/99 - Deputado Eduardo Daladier; 732, 733, 748, 776 e 777/99 - Deputado Irani Barbosa; 727, 738, 741, 750, 761, 762, 770, 771, 780 e 782/99 - Deputado Paulo Piau. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados o parecer que conclui pela inconstitucionalidade, pela ilegalidade e pela antijuridicidade do Projeto de Lei nº 694/99 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão); e os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei nºs 711 e 775/99 (relator: Deputado Eduardo Daladier) e do Projeto de Resolução nº 706/99 (relator: Deputado Paulo Piau). Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei nºs 198, 288, 697, 714, 715, 720, 724, 727, 729, estes três últimos com Emenda nº 1, 738, 750, 761, 762, 763, e 770/99, este com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Paulo Piau); 632, 704, 708, 731, este com a Emenda nº 1, 734, 752, 760, 766, e 768/99 (relator: Deputado Ermano Batista); 693, este com a Emenda nº 1, 732, 733, 740, este com a Emenda nº 1, 748, e 764/99 (relator: Deputado Eduardo Daladier); 707, 709, 713, 717, 726, 730, 747, 749, 758, 759, e 767/99 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão) e o parecer que conclui pela inconstitucionalidade, pela ilegalidade e pela antijuridicidade do Projeto de Lei nº 630/99 (relator: Deputado Paulo Piau). Nos termos regimentais, a Presidência determina o envio dos Projetos de Lei nºs 630 e 694/99 ao Plenário para inclusão dos pareceres em ordem do dia. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2000.

Ermano Batista, Presidente - Eduardo Daladier - Sebastião Costa - Adelmo Carneiro Leão.

#### ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 56

Às quinze horas do dia vinte e dois de fevereiro do ano dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Álvaro Antônio, Antônio Carlos Andrada e Ronaldo Canabrava (substituindo este ao Deputado Antônio Júlio, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Álvaro Antônio, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida, por se tratar da primeira reunião da Comissão e que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator da matéria. A seguir, a Presidência determina a distribuição das cédulas de votação e convida o Deputado Ronaldo Canabrava para atuar como scrutador. Apurados os votos, a Presidência proclama eleitos os Deputados Álvaro Antônio e Antônio Carlos Andrada, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, declara empossado como Vice-Presidente este último, que, por sua vez, declara empossado como Presidente o Deputado Álvaro Antônio, a quem retorna a direção dos trabalhos. O Presidente, Deputado Álvaro Antônio, agradece sua eleição e designa o Deputado Álvaro Antônio relator da matéria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, informa que a próxima reunião será convocada por meio de edital, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2000.

Álvaro Antônio, Presidente - Maria Olívia - Elmo Braz.

#### ORDENS DO DIA

##### ORDEM DO DIA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 29/2/2000

###### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

###### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.049 a 1.052/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.057/2000, do Deputado Alencar da Silveira Júnior; 1.062 a 1.071/2000, da Deputada Maria Olívia.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

##### ORDEM DO DIA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 29/2/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 671/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 687/99, do Deputado Ivo José; 688/99, do Deputado Chico Rafael.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 8ª reunião ordinária da CPI das Barragens, a realizar-se às 14h30min do dia 29/2/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir o Sr. Túlio de Araújo Mecnas, ex-Diretor de Recursos Hídricos do IGAM.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 11ª reunião ordinária da CPI do IPSM, a realizar-se às 15 horas do dia 29/2/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: apreciar o relatório final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 25ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio, a realizar-se às 15 horas do dia 29/2/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 1.089/2000, da Deputada Maria Olívia.

Finalidade: ouvir o Sr. Mauro Guimarães Werkema, Presidente da Fundação Clóvis Salgado sobre os programas desenvolvidos por essa Fundação.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 1º/3/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

63ª Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião Especial da Assembléia para as 14 horas do dia 28 de fevereiro de 2000, destinada à realização do Ciclo de Debates "Lei de Responsabilidade Fiscal".

Palácio da Inconfidência, 25 de fevereiro de 2000.

Anderson Aauto, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Escolha de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Marcelo Gonçalves, Luiz Fernando Faria, Antônio Júlio e Luiz Menezes, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 29/2/2000, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se proceder à arguição pública dos indicados, Srs. Alexandre Bossi Queiroz e Deputado Ermano Batista, ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2000.

Aílton Vilela, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 24/99

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Márcio Cunha, Alencar da Silveira Júnior, José Milton e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/3/2000, às 10:00 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator no 1º turno.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2000.

**Carlos Pimenta, Presidente.**

#### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer sobre o veto PARCIAL à proposição de lei Complementar Nº 56

Comissão Especial

Relatório

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso VIII, c/c o art. 70, inciso II, da Constituição do Estado, opôs veto parcial à Proposição de Lei Complementar nº 56, que extingue o Fundo de Previdência Complementar do Servidor da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais - PRELEGIS - e dá outras providências.

Encaminhado o veto à apreciação da Assembléia, por meio da Mensagem nº 71/99, compete a esta Comissão Especial emitir parecer sobre a matéria, nos termos do art. 22 do Regimento Interno.

Fundamentação

O art. 7º da proposição faz o rateio da parte dos recursos que couberam à Assembléia, estipulando que seu inciso I que 58% serão recolhidos do Tesouro Estadual, para serem aplicados em programas de governo constantes nos planos governamentais relacionados com obras, instalações e equipamentos e no atendimento das propostas de natureza orçamentária prioritizadas no orçamento participativo, definidos no orçamento do Estado. Os incisos II e III destinam 32% para a obtenção do equilíbrio atuarial do IPLEMG e 10% à conta da Assembléia Legislativa, respectivamente.

O §1º do art. 7º, único dispositivo objeto de veto, estabelece que os 58% destinados ao Tesouro Estadual, conforme o inciso I, serão depositados em conta específica instituída para a finalidade descrita no referido inciso.

Analisando o dispositivo vetado, somos levados a concordar com as razões apresentadas pelo Executivo, uma vez que a principal delas é de ordem legal. Ao estabelecer a obrigatoriedade de que os recursos destinados ao Tesouro sejam depositados em conta específica, tal dispositivo fere o art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17/3/64, que estabelece que o recolhimento de todas as receitas se fará em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais.

Cabe ressaltar que continua valendo o inciso I, que estabelece como serão aplicados os recursos a serem enviados ao Tesouro. O que está em questão é tão-somente a abertura da conta especial, que fere a regra do caixa único.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela manutenção do veto parcial oposto à Proposição de Lei Complementar nº 56.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2000.

Álvaro Antônio, Presidente - Maria Olivia, relatora - Elmo Braz.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei complementar em epígrafe dispõe sobre a concessão de benefício securitário aos policiais civis e militares do Corpo de

Bombeiros e aos agentes penitenciários do Estado de Minas Gerais.

Publicada em 11/12/99, a proposição foi distribuída a esta Comissão para receber parecer quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do disposto no art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A proposição em exame visa assegurar aos policiais civis e militares e aos agentes penitenciários do Estado que forem vítimas de acidente de serviço do qual decorra invalidez a percepção de quantia equivalente a 20 vezes o valor da remuneração mensal a que fizerem jus na data do acidente, a título de indenização securitária.

Na hipótese de morte, será paga a indenização securitária, no valor de 20 vezes a remuneração a que tiver direito o servidor na data do acidente, aos beneficiários da pensão da vítima, nos termos da legislação previdenciária.

O projeto prevê como valor máximo da indenização a quantia de R\$25.000,00.

Para fazer face às despesas decorrentes da execução da lei, o art. 6º prevê a abertura de crédito suplementar no valor de até R\$1.000.000,00.

Sob o prisma jurídico-constitucional, nada há que represente óbice à proposição, visto que esta contém matéria que se insere no núcleo temático de iniciativa legislativa privativa do Chefe do Executivo, por força da norma constitucional instituidora da reserva de iniciativa, contida no art. 66, III, "f", da Constituição do Estado.

Outrossim, foi observada a determinação constitucional segundo a qual o diploma legislativo próprio para veicular norma referente à organização das Polícias Militar e Civil é o projeto de lei complementar, para cuja aprovação se requer "quorum" qualificado.

Contudo, acolhendo sugestão do Deputado Sebastião Costa, entendemos oportuna a apresentação de emenda incidente sobre o art. 7º do projeto, que contém a cláusula de vigência, de modo a permitir que a futura lei produza seus efeitos a partir de 1º/6/97.

Assim, a proposição se afina com o nosso ordenamento jurídico-constitucional, razão pela qual concluímos por sua normal tramitação nesta Casa.

#### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei Complementar nº 21/99 com a Emenda nº1, a seguir apresentada.

#### EMENDA Nº1

Dê-se ao art. 7º a seguinte redação:

"Art. 7º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 1997."

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2000.

Ermano Batista, Presidente - Agostinho Silveira, relator - Sebastião Costa - Eduardo Daladier.

#### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 696/99

Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Chico Rafael, o projeto de lei em epígrafe proíbe a instalação de catracas eletrônicas em ônibus que realizem viagens municipais ou intermunicipais no Estado de Minas Gerais.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 25/11/99, foi o projeto distribuído a esta Comissão para ser apreciado sob os aspectos jurídico, constitucional e legal, em conformidade com o disposto no art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe proíbe a instalação de catracas eletrônicas em ônibus que realizem viagens municipais ou intermunicipais no Estado de Minas Gerais, pelo prazo de cinco anos contados a partir da data de publicação da lei. Entretanto, diante da autonomia atribuída pela Carta Magna aos entes municipais, por força do "caput" do seu art. 18, c/c os incisos I e V do seu art. 30, e à luz das disposições contidas nos arts. 170, VI, e 171, I, "d", da Constituição do Estado, que reiteram os preceitos já estabelecidos na Carta Magna, a competência material e legislativa para organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, diretamente ou sob regime de concessão, permissão ou autorização, incluindo o transporte coletivo de passageiros, que tem caráter essencial, é privativa do município. Considerando que o legislador estadual não pode interferir na seara do transporte coletivo municipal sem invadir esfera de competência atribuída pela Constituição brasileira ao município, apresentamos a Emenda nº 1, que dá nova redação ao art. 1º do projeto, eliminando do seu teor a eiva de inconstitucionalidade que destacamos. Outrossim, para não lesar direito adquirido das empresas concessionárias responsáveis pela prestação do serviço de transporte rodoviário intermunicipal, em face dos contratos administrativos em andamento, já celebrados entre elas e o Estado, a emenda apresentada prevê que a proibição de instalação de catracas eletrônicas deverá constar nos contratos de concessão firmados somente a partir da promulgação da lei. Nesse caso, estamos nos respaldando no inciso XXXVI do art. 5º da Constituição Federal, que assevera que a lei não prejudicará o direito adquirido e o ato jurídico perfeito.

À luz dos argumentos apresentados, não vislumbramos outros óbices de natureza jurídica à tramitação do projeto nesta Casa.

#### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 696/99 com a seguinte Emenda nº 1.

#### EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Os contratos de concessão de serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros firmados a partir da data de promulgação desta lei conterão cláusula que proíbe a instalação de catracas eletrônicas."

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2000.

Ermano Batista, Presidente - Agostinho Silveira, relator - Eduardo Daladier - Adelmo Carneiro Leão.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 712/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, o Projeto de Lei nº 712/99 institui gratificação por trabalho noturno para servidor do Quadro de Magistério Público.

Publicada em 2/12/99, a matéria foi distribuída às comissões competentes para receber parecer, nos termos do art. 188, c/c o art.102, ambos do Regimento Interno.

Preliminarmente, cumpre a esta Comissão emitir parecer sobre os aspectos jurídico-constitucionais pertinentes ao projeto, fundamentado nos termos a seguir.

Fundamentação

A proposição tem por escopo instituir gratificação por trabalho noturno para professores e servidores dos ensinos fundamental e médio do Quadro do Magistério Público estadual que exerçam atividades específicas do magistério nas unidades estaduais de ensino, em jornada noturna de trabalho.

A remuneração do trabalho noturno superior à do trabalho diurno é um direito constitucionalmente assegurado para os servidores públicos civis, conforme se infere do art. 7º, IX, da Constituição da República.

No âmbito do Estado, foi editada a Lei nº 10.745, de 26/5/92, que, nos termos do seu art. 12, estabelece que o serviço noturno, compreendido entre as 22 horas de um dia e as 5 horas do dia seguinte, será remunerado com o valor-hora normal de trabalho acrescido de 20% (vinte por cento).

Examinando-se o dispositivo citado, pode-se observar que o legislador ordinário não levou em conta o horário das aulas noturnas, que, tradicionalmente, têm início às 19 horas e término às 23 horas. Não foi observado que o horário de aula compreendido entre as 22 e as 23 horas corresponde ao início do serviço noturno para os efeitos da lei supracitada.

Em face do exposto, concluímos que a proposição em pauta visa a corrigir essa lacuna legislativa.

Outrossim, em que pese ao vício de natureza formal da proposição em exame, uma vez que a instituição de gratificações para os servidores públicos é matéria de iniciativa reservada ao Governador do Estado, nos termos do art. 66, III, "b", da Constituição Estadual, a medida é meritória e necessária, o que a torna passível de sanção pelo Chefe do Poder Executivo. Propomos o Substitutivo nº 1, com vistas a dar um melhor tratamento jurídico à questão.

Conclusão

Concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 712/99 na forma do seguinte Substitutivo nº 1.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Acrescenta parágrafo único ao art. 12 da Lei nº 10.745, de 26 de maio de 1992, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica acrescido ao art. 12 da Lei nº 10.745, de 26 de maio de 1992, o seguinte parágrafo único:

"Art. 12 - .....

Parágrafo único - O disposto neste artigo estende-se aos professores e aos servidores dos ensinos fundamental e médio do Quadro do Magistério Público que exerçam atividades específicas do magistério nas unidades estaduais de ensino, no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas e as 23 (vinte e três) horas do dia."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2000.

Ermano Batista, Presidente - Adelmo Carneiro Leão, relator - Sebastião Costa - Eduardo Daladier.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 723/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado João Pinto Ribeiro, a proposição em epígrafe dispõe sobre a criação de local privativo para estacionamento de veículos que tenham como passageiros

pessoas com dificuldade ou incapacidade de locomoção.

Publicado em 4/12/99, foi o projeto distribuído preliminarmente a esta Comissão, para ser analisado quanto aos aspectos jurídicos, constitucionais e legais, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Estado brasileiro pauta-se pelo princípio da igualdade, que permeia toda a Constituição Federal, desde o art. 3º, que enuncia seus objetivos fundamentais, até o art. 244, que estabelece que "a lei disporá sobre a adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público e dos veículos de transporte coletivo atualmente existentes a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência, conforme o disposto no art. 227, § 2º".

Verifica-se que a concepção de igualdade de todos perante a lei que desconsidera a desigualdade real das pessoas já foi superada. O projeto de lei em exame demonstra isso na medida em que busca criar uma discriminação positiva, assegurando condições especiais àqueles que têm dificuldade de locomoção, igualando-os, assim, aos demais cidadãos.

É preciso, contudo, verificar a competência para dispor sobre a matéria na organização federativa brasileira. A incapacidade ou a dificuldade de locomoção decorre, como regra, de deficiência física, matéria mencionada no rol do art. 24 da Constituição da República, nos seguintes termos:

"Art. 24 - Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XIV - proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;

§ 1º - No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais".

No âmbito da União, a matéria encontra-se regulamentada pela Lei nº 7.853, de 1989, que, como norma geral, não estabelece as regras constantes no projeto em exame.

Na Carta Estadual, por sua vez, merece destaque o parágrafo único do art. 218, que obriga o poder público a garantir ao portador de deficiência atendimento especializado no que se refere à educação física e à prática de atividades desportivas, bem como o art. 295, que estabelece ser obrigação do Estado, em conjunto com os municípios, realizar um censo sobre os deficientes físicos, de forma a planejar a ação pública. Vale destacar, ainda, os Projetos de Lei nºs 585 e 374/99, que tramitam nesta Casa e dispõem sobre o deficiente físico. Não é, contudo, o caso de o projeto em exame ser anexado a nenhum desses, pois seu objeto não se restringe aos deficientes físicos, mas inclui as pessoas com dificuldade de locomoção.

Todavia, a organização do trânsito de uma cidade é da competência do município, não podendo o Estado federado impor regras dessa natureza sem contrariar o disposto nos arts. 1º e 18 da Constituição Federal. Aliás, a própria Carta Estadual estabelece essa competência, nos termos do art. 171, "in verbis":

"Art. 171 - Ao Município compete legislar:

I - sobre assuntos de interesse local, notadamente:

c) a polícia administrativa de interesse local, especialmente em matéria de saúde e higiene públicas, construção, trânsito e tráfego, plantas e animais nocivos e logradouros públicos". (Grifo nosso.)

#### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 723/99.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2000.

Ermano Batista, Presidente - Eduardo Daladier, relator - Adeldo Carneiro Leão - Sebastião Costa - Agostinho Silveira.

#### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 786/2000

Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

Por meio da Mensagem nº 14/2000, o Governador do Estado encaminhou a esta Casa o projeto de lei em epígrafe, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar colaboração financeira para os fins que menciona e dá outras providências.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 18/2/2000, o projeto tramita em regime de urgência e foi distribuído a esta Comissão para receber parecer quanto aos seus aspectos jurídicos, constitucionais e legais, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O projeto tem por escopo levar ao conhecimento da Assembléia Legislativa do Estado, para submeter ao crivo do seu poder fiscalizador, a celebração de contrato do poder público estadual com o Banco alemão KfW para a captação de recursos financeiros destinados à implementação do Projeto de Proteção da Mata Atlântica - PROMATA-MG.

Conforme destacam os Secretários de Estado da Fazenda e do Planejamento e Coordenação Geral, em exposição de motivos conjunta, o PROMATA-MG tem como objetivos específicos dotar as unidades de conservação de condições adequadas de administração, infra-estrutura e equipamentos, bem como proporcionar aos entornos dessas unidades os elementos necessários para o seu desenvolvimento sustentável, notadamente no que tange a controle de incêndios, recomposição de florestas e disposição final de resíduos sólidos, além de aprimorar as ações de monitoramento, controle e fiscalização dos sistemas regionais de conservação e fortalecer as instituições e organizações públicas e privadas vinculadas à conservação da Mata Atlântica do Estado.

O art. 1º do Projeto define em DM15.000.000,00 (quinze milhões de marcos alemães) o valor da colaboração financeira que o Banco alemão KfW prestará ao Estado de Minas Gerais, especifica a destinação do recurso e estima em quatro anos o prazo para a implementação do PROMATA-MG. Esse dispositivo, todavia, merece aperfeiçoamento, de forma a deixar claro o caráter não reembolsável do ajuste, o que torna este mais próximo de um convênio. Por essa razão, apresentamos a Emenda nº 1, que dá nova redação ao "caput" do art. 1º do projeto.

O art. 2º determina como contrapartida do Estado o valor correspondente a DM13.950.000,00 (treze milhões novecentos e cinquenta mil marcos alemães), que se efetivará com recursos próprios do Instituto Estadual de Florestas - IEF.

O art. 3º do projeto estabelece que os recursos contratados serão depositados em instituições financeiras que centralizem a receita do Estado em conta específica, cuja identificação será comunicada pelo Poder Executivo à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembléia Legislativa no prazo de 30 dias contados de sua abertura. Considerando que a redação do art. 3º repete a menção ao Banco alemão e ao objeto do contrato, apresentamos a Emenda nº 2, supressiva da expressão desnecessária, porque repetitiva.

O art. 4º obriga o Poder Executivo a remeter cópia do contrato à Assembléia Legislativa. Todavia, considerando que o legislador não estabeleceu um prazo para a remessa que menciona, apresentamos a Emenda nº 3, que determina o prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato.

Por fim, o art. 5º prevê que a concessão da garantia pelo Poder Executivo, no caso de descumprimento do ajuste, se dará mediante a vinculação de quotas do Fundo de Participação dos Estados - FPE -, de que trata o art. 159, I, "a", da Constituição Federal. Nesse dispositivo, apresentamos a Emenda nº 4, que acrescenta a expressão "até o limite de DM15.000.000,00 (quinze milhões de marcos alemães)", em consonância com o disposto no art. 62, XXXII, da Constituição do Estado, que determina a competência privativa da Assembléia Legislativa para dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia do Estado em operações de crédito.

A proposição está, ainda, em conformidade com o disposto no inciso XXXI do art. 62 da Carta mineira, que estabelece a competência privativa do Poder Legislativo para fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo.

Também o art. 74, "caput" e § 1º, I, da Constituição do Estado, reforçam a constitucionalidade da matéria em exame, uma vez que tais dispositivos atribuem à Assembléia Legislativa, mediante controle externo, o exercício da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, o que abrange a legalidade, a legitimidade, a economicidade e a razoabilidade de ato gerador de receita ou determinante de despesa e do de que resulte nascimento ou extinção de direito ou obrigação.

#### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 786/2000 com as Emendas nºs 1 a 4, a seguir apresentadas.

#### EMENDA Nº 1

Dê-se ao "caput" do art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Estado de Minas Gerais autorizado a celebrar contrato com o Banco KfW - Kreditanstalt für Wiederaufbau até o limite de DM15.000.000,00 (quinze milhões de marcos alemães), não reembolsáveis, para a captação de recursos destinados à implementação do Projeto de Proteção da Mata Atlântica em Minas Gerais - PROMATA-MG."

#### EMENDA Nº 2

Suprima-se, no art. 3º, a expressão "serão objeto de contrato com o Banco KfW - Kreditanstalt für Wiederaufbau e".

#### EMENDA Nº 3

Dê-se ao art. 4º a seguinte redação:

"Art. 4º - O Poder Executivo enviará à Assembléia Legislativa cópia do contrato celebrado com o Banco KfW - "Kreditanstalt für Wiederaufbau", no prazo de trinta dias contados da data de sua assinatura."

#### EMENDA Nº 4

Dê-se ao art. 5º a seguinte redação:

"Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder garantia para o cumprimento do ajuste previsto nesta lei até o limite de DM15.000.000,00 (quinze milhões de marcos alemães), mediante vinculação de quotas do Fundo de Participação dos Estados - FPE -, de que trata o art. 159, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal."

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2000.

Ermano Batista, Presidente - Agostinho Silveira, relator - Eduardo Daladier - Sebastião Costa - Adelmo Carneiro Leão.

#### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 787/2000

Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Governador do Estado e tramitando em regime de urgência, em conformidade com o art. 69 da Constituição do Estado, o Projeto de Lei nº 787/99 altera a redação do art. 2º da Lei nº 13.456, de 12/1/2000, que dispõe sobre a utilização de áreas ociosas de domínio do Estado para o cultivo de hortas comunitárias.

Publicada no "Minas Gerais" de 18/2/2000, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para receber parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 208, do Regimento Interno.

Cumpramos examinar os aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

#### Fundamentação

Ao dar nova redação ao art. 2º da Lei nº 13.456, de 1999, o projeto atribui à Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração a competência para promover o levantamento das áreas urbanas ociosas de domínio do Estado passíveis de serem utilizadas para o cultivo de hortas comunitárias.

A modificação se faz necessária, consoante a Mensagem nº 95/2000, uma vez que o mencionado dispositivo da lei vigente, equivocadamente, conferiu tal atribuição à



Superintendência de Material da Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração, atividade essa que era desenvolvida pela Superintendência Central de Transportes, Imóveis e Serviços daquela Pasta.

Como se observa, a proposição não introduz modificação substancial na Lei nº 13.456, de 2000. Procura apenas manter a estrutura organizacional daquela Secretaria, nos termos em que estava concebida antes do advento da lei em questão.

Nos termos do art. 61 da Constituição do Estado, cabe à Assembléia Legislativa dispor sobre todas as matérias de competência do Estado. Entre elas, a que diz respeito a criação, estruturação e definição de atribuições das Secretarias de Estado.

Com efeito, do ponto de vista jurídico, não se vislumbra óbice à tramitação da matéria nesta Casa.

#### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 787/2000.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2000 .

Ermano Batista, Presidente - Sebastião Costa, relator - Eduardo Daladier - Agostinho Silveira - Adelmo Carneiro Leão.

#### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

#### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 22/2/2000, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86; 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88; as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89; 434, de 9/4/90; 845, de 11/3/93; 1.189, de 22/2/95; 1.360, de 17/12/96; 1.389, de 6/2/97; 1.418, de 12/3/97; 1.429, de 23/4/97; 1.522, de 4/3/98; 1.784, de 29/9/99, e 1.821, de 2/12/99; e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando Osvaldo Lara Filho do cargo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Eduardo Hermeto, Vice-líder do Governo;

nomeando João de Deus Santos Nunes para o cargo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Luiz Tadeu Leite, Vice-Líder do Governo.

#### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Maxis Consultoria Ltda. Objeto: prestação de serviços de suporte e manutenção técnica de sistema computadorizado para controle e apuração de registro de frequência. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Licitação: inexigibilidade, em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

#### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Centro Psicoterápico Ltda. Objeto: prestação de serviços médicos psiquiátricos e tratamento de dependência química. Vigência: 60 meses, a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Licitação: inexigibilidade, com base no art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

#### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Visual Sistemas Eletrônicos Ltda. Objeto: prestação de serviços de manutenção no sistema eletrônico para votação. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Licitação: inexigibilidade, art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.